



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 083

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 86^a SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 117/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Cárneiro, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Malefícios causados pelo tabagismo nas mulheres que ingerem pílulas anticoncepcionais.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder. — Observações sobre a propaganda oficial divulgada pelos meios de comunicação, a respeito do comportamento da economia do País.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 118/82, de autoria do Sr. Senador Orestes Querícia, que revoga dispositivo da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

1.2.4 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 119/82, de informações, lido em sessão anterior. Aprovado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 160/81, que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 225/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Evandro Carreira e Hugo Ramos. À Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 1227/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Evandro Carreira.

Projeto de Resolução nº 155/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 192/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 183/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 258/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 266/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 33/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 309/81.**

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 35/82.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Repúdio à campanha insidiosa feita junto aos delegados peemedebistas de São Paulo, objetivando prejudicar a candidatura de S. Ex^t à convenção estadual que indicará o candidato do Partido ao Governo do Estado, nas eleições de 15 de novembro próximo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Desligamento do PMDB e ingresso de S. Ex^t no PTB.

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Homenagem de pesar pelo falecimento de Aloísio Magalhães.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — como Líder — Proscrição das armas nucleares. Solidariedade a movimento pacifista realizado, domingo, em Nova Iorque.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Registro de perícia de comandante de aeronave da VARIG ao realizar pouso de emergência nesta Capital.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Cinquentenário de falecimento de Manuel Bonfim.

SENADOR PEDRO SIMON — Apoio em prol da aprovação de propostas de emenda à Constituição, apresentadas por S. Ex^t, visando o fortalecimento financeiro dos Estados e Municípios.

SENADORA LAELIA DE ALCÂNTARA — 20º aniversário do Estado do Acre.

SENADOR FRANCO MONTORO — Manifestação de Federações de Trabalhadores do Estado de São Paulo a reperito da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 1.910/81, que dispõe sobre a Previdência Social.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Lourival Baptista, pronunciado na sessão de 4-6-82. (Repubicação)

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 86^a SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Evandro Carreira — Aloísio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Orestes Quérzia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Richa — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 1982

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 482.

§ 1º

§ 2º Quando o empregado for demitido sob a alegação de justa causa e na Justiça ficar comprovada má fé da empresa ou ficar

definida a inexistência de motivo justificador do despedimento, a empresa ficará obrigada a pagar ao empregado, além da indenização e demais direitos trabalhistas, multa equivalente a cem por cento (100%) da indenização.

Art. 483.

h) ocorrer a hipótese prevista no § 2º do art. 482.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ter de pagar indenização ao empregado demitido, principalmente quando o seu valor é calculado com gravames, é a única coisa de que efetivamente não gostam as empresas, máxime as multinacionais, no dizer do Sr. Presidente do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o que este projeto quer, por sugestão da referida entidade sindical, é sobreregar rigorosamente em pecúnia para as empresas as despedidas disfarçadas de justa causa que, afinal, na Justiça, são desmascaradas.

Saia das Sessões, 15 de junho de 1982. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

a) ato de improbidade;

- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregador, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desidíia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego; (V. Súmulas TST 32 e 62, no apêndice).
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado, a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tive oportunidade de me manifestar desta tribuna, sobre o alcance, a importância e os resultados da Mesa Redonda promovida pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados no dia 3 de junho passado, com a finalidade de examinar os problemas inseridos na temática abrangente determinante de sua realização, isto é, "Tabagismo e Legislação".

Perante Secretários de Saúde de diversos Estados, representantes de entidades médicas, associações científicas e organizações de pesquisa, professores universitários, especialistas e conceituados líderes nacionais da campanha contra o vício de fumar — dentre os quais destaco a presença dos doutores José Rosenberg, Mario Rigatto, Gama Rodrigues, Pedro Mirra, Edmundo Blundi, Jaime Santos Neves, Ely Toscano Barbosa, os Secretários de Saúde dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco, Doutores Oscar Alves, Germano Ronowe, Djalma de Oliveira e outros médicos e professores ligados ao assunto, que vieram a Brasília para prestigiar a iniciativa da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, pareceram-me dignas de referência especial as intervenções do médico Michael McGniss, Representante do Departamento de Saúde dos Estados Unidos e do Advogado Michael Pertschuck que transmitiram valiosas informações a respeito do controle de epidemia tabágica naquele País.

Devo acentuar que considero particularmente importantes os esclarecimentos prestados pelo médico Michael McGniss a respeito das mulheres que combinam o vício de fumar com o uso de anticoncepcionais.

Esse ilustre médico norte-americano revelou os resultados de pesquisas divulgadas nos Estados Unidos, segundo os quais as mulheres viciadas, ou que fumam excessivamente, estão 22 vezes mais ameaçadas de ataques cardíacos e hemorragias cerebrais do que as mulheres que não fumam, nem usam anticoncepcionais, sendo, realmente, graves, os riscos de hemorragia e má consequência da gravidez, com possibilidade de aborto e baixo desenvolvimento do feto.

Esses dados são motivo de preocupação para o ilustre professor Mário Rigatto, da Associação Médica Brasileira, na medida em que vem crescendo o mau hábito de fumar entre as mulheres brasileiras.

O Estado de S. Paulo, em sua edição de 3 de junho passado prestou um relevante serviço ao esclarecimento da opinião pública, ao divulgar as advertências do doutor Michael McGniss no sentido de que a pílula e o fumo tornam as mulheres mais vulneráveis.

O assunto, aliás, pela sua extrema seriedade, já era do conhecimento dos pesquisadores e médicos brasileiros.

Assim é que o conhecido pesquisador Elsimar Coutinho, professor e médico que, na Bahia, vem se dedicando a pesquisas exaustivas e pioneiras nesse

campo, confirmou, em entrevista à *A Tarde* de sábado, 05 de junho do corrente, as informações do Doutor Michael McGniss ao declarar: "... o fumo é uma contra-indicação para as mulheres que fazem uso da pílula anticoncepcional, principalmente aquelas com idade superior a 35 anos.

As mulheres nessa faixa etária, que utilizam a pílula e mantêm o hábito de fumar correm o risco de graves acidentes cardíaco-vasculares, a exemplo do enfarte do miocárdio, enfarte do mesentério e acidentes hemorrágicos atingindo artérias e arterolas".

Os perigos da junção do fumo com a pílula anticoncepcional, na opinião do Professor Elsimar Coutinho, — são tão graves que ele já se tornou uma contra-indicação relativa para as mulheres jovens, mas se torna absoluta para as mulheres com mais de 35 anos.

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^e é inegavelmente um vexilário nesta Casa da luta contra o fumo, tema da maior seriedade e que denota o sinal dos tempos. Ninguém se preocupa com isto. Ninguém está atento à mensagem que V. Ex^e manda, alertando a população, alertando as autoridades, para que seja encontrado um caminho, a fim de se evitar esse dano terrível que corrói o sistema circulatório e principalmente o sistema nervoso. O fumo afeta de tal modo o sistema nervoso, que o fumante torna-se ignorante, torna-se anticavalheiresco, porque ele passa a fumar e a jogar baforadas do cigarro na cara do seu interlocutor, numa demonstração de falta de educação, levando o fumante até a ser mal-educado. E os prejuízos a que V. Ex^e se refere com relação à mulher, estes, a ciência notoriamente vem proclamando e até hoje a humanidade ainda não tomou uma posição em torno do tema. Parece-me que, preocupada em não inibir uma fonte de renda de impostos, quando o que o Governo gasta, em termos de saúde, para contrabalançar os prejuízos causados pelo fumo é muito mais, nobre Senador. Se o Governo fosse inteligente faria tudo para evitar a expansão desse vício terrível. Eu tenho até um projeto de lei, que se arrasta a passos de cágado, no Senado, proibindo o uso de fumo nas aeronaves, pois, a maior parte dos acidentes de avião são provocados pelo uso do fumo a bordo. Como o fumante é mal-educado para jogar baforada de fumo na cara de interlocutor seu, ele também está obstruído intelectivamente para jogar a ponta do cigarro, em qualquer lugar, em qualquer lugar ele apaga o cigarro, e se dorme, esquece o cigarro que queima, que incendeia; mas, até hoje o projeto ainda não caminhou, aguarda uma oportunidade melhor. Eu parabenizo V. Ex^e, nobre Senador, por sua insistência, por sua persistência, ao abordar um assunto da maior seriedade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Evandro Carreira, pelo seu aparte que em muito veio enriquecer o meu pronunciamento.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Permita-me, eminente Senador Evelásio Vieira, lamentar o fato de que V. Ex^e continua fumando. Aliás, V. Ex^e, eminente Senador, candidato a Prefeito de um dos maiores Municípios de Santa Catarina, cuja campanha começará dentro em breves dias, deverá se poupar, evitando o cigarro.

O Sr. Evelásio Vieira — Tenho acompanhado e em várias oportunidades exaltado a magnífica campanha que V. Ex^e realiza contra o consumo do cigarro. Reconheço; não sou ignorante, não sou mal-educado, não sou indelicado. Reconheço que fumar é um vício pernicioso. Gostaria que a ciência médica descobrisse um medicamento para que eu não fumasse mais, mas o tenho tentado e não tenho conseguido superar esse vício. O Senador Evandro Carreira, eu o conheci como um grande fumante. Cansou de lançar as minhas faces baforadas de cigarro, mas nunca o considerei mal-educado, ignorante; ele teve o mérito de superar esse vício. Eu ainda não cheguei lá; estou trilhando esta estrada e pretendo chegar lá de qualquer forma. Eu quero dizer a V. Ex^e que sou um admirador dessa magnífica campanha e vou continuar me esforçando no sentido de dominar esse vício que, reconheço, é altamente pernicioso à minha saúde, à saúde de todos aqueles que fumam.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ao agradecer o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira, reitero a admiração que lhe dedico, desejando-lhe muita saúde. Espero em Deus, que consiga deixar de fumar, a fim de que um dia possa me dizer: "Deixei de fumar."

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Lourival Baptista, eu agradeço a oportunidade de poder pedir desculpas, pedir perdão ao ilustre Senador Evelásio Vieira: se o melindrei, indiretamente, não houve esta intenção eu me referia à regra geral. Evelásio é a exceção da regra; como Evelásio há outros fumantes que, em virtude da sua capacidade neuronal, em virtude da sua força de vontade e do seu equilíbrio consegue também manter o equilíbrio da cortesia educacional. Evelásio Vieira é uma exceção. Eu não me referi a ele porquanto, inegavelmente, sempre o vi fumar com toda a educação e respeitando o parceiro. Eu fui um fumante, inegavelmente. Há sete anos que abjurbei o fumo e remoçei, rejuvenesci. Hoje me considero um menino e vou ganhar a eleição para governador do Amazonas no peito e na raça, exatamente por isso, porque deixei de fumar. Estou capacitado a saltar de pára-quedas em cima de Manaus, com o nome do Partido dos Trabalhadores!

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Lourival Baptista, o pronunciamento de V. Ex¹ se outro mérito não tivesse, tem o de nós ouvirmos aqui confissões admiráveis como a do Senador Evelásio Vieira, quando confessa a sua luta contra o fumo. Luta pessoal, muito pessoal mesmo. Eu que já fui um fumante há dez anos, sei o que é esta luta. E lá no Nordeste há um ditado que diz: "Conselho e água benta tem quem deseja". Mas, eu diria ao meu ilustre colega de Santa Catarina que esse problema de deixar de fumar não reside noutra coisa, a não ser numa conscientização. Eu me conscientizei, depois de duas ou três tentativas para deixar de fumar; a partir daquele dia, às sete horas da noite, jantei com o meu filho, fumei o último cigarro — o meu filho é médico também — e, em seguida, disse a ele como testemunha: "Não fumarei mais, sei que irei sentir falta uns dias, uns meses, até mesmo um ano, sobretudo quando a gente vai escrever ou vai redigir, porque há aquela associação terrível entre os fumantes e a produção intelectual. De maneira que, nobre Senador por Santa Catarina, não espere remédio da ciência. Espere, sim, o remédio da sua fortaleza de determinação. Quanto à confissão do nosso colega pelo Amazonas, ela nos agrada a todos porque S. Ex¹ voltou à infância. (Risos.) Congratulo-me com V. Ex¹ que está acertando em cheio, conseguindo que colegas quase com 50 anos voltem à infância — e diz-me aqui o colega pelo Piauí que acha que o Senador Evandro Carreira tem mais de 50 anos, eu não o sei. O que sei é que S. Ex¹ está com uma juventude do pré-escolar, e isso a todos nós agrada. É com grande satisfação que assinalo a confissão que S. Ex¹ fez, em aparte, a V. Ex¹.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Respondendo aos apartes dos eminentes colegas, Senadores Evandro Carreira e Aderbal Jurema, é com grande satisfação que ouço as palavras do Senador Evandro Carreira, dizendo da sua vitalidade após ter deixado de fumar. E quanto ao eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, intelectual e homem de letras, o que falou muito enriqueceu o meu pronunciamento. No que o nobre Senador Evandro Carreira disse a respeito de fumar em recintos fechados, naturalmente não se referiu aos do Senado, desejo agora, dar um depoimento ante de ouvir o nobre Senador Paulo Brossard, que me honrará com um aparte, para dizer que estava recentemente em Nova Iorque; fui a uma recepção no Hotel Pierre, onde havia cerca de mil pessoas. Um certo cavalheiro estava participando da recepção e começou a fumar. Um outro cavalheiro veio e o alertou. Ele continuou fumando. O cavalheiro retornou, e voltou a falar. Ele continuou a fumar. Pela terceira vez, então, tiraram-lhe o cigarro da boca e botaram-no dentro da taça de champaña. Também assisti no Hotel Plaza, onde participei de um jantar, estava eu num piano mais alto e vi uma certa senhora, num salão onde havia mais de 800 pessoas; ela quis tirar um cigarro. Foram até a ela e avisaram para não fumar. Ela incontinenti guardou o cigarro na bolsa. Porque lá, naturalmente, não se fuma em recinto fechado.

Temos um projeto, o qual apresentamos aqui, como o do nobre Senador Evandro Carreira, proibindo fumar em avião, projeto esse assinado por 55 Srs. Senadores. Esse projeto que foi distribuído ao nobre Senador Passos Pôrto, o qual já me comunicou que, ao mesmo, deu parecer favorável, espero que ainda votemos este mês, neste plenário. E quanto ao mais, estou de acordo com o Senador Aderbal Jurema, quando afirma que para deixar de fumar basta a pessoa querer, e, um dia, certamente deixará de fazê-lo em benefício da sua saúde.

Concedo o aparte do eminentíssimo Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Apenas para dar um testemunho acerca das repercussões da campanha que V. Ex¹ vem desenvolvendo nesta Casa. Em fevereiro deste ano, com outros parlamentares, desta Casa e da outra Câmara, tive a oportunidade de visitar o Estado de Israel, e lá, naquele país, que não fica perto do nosso, ouvi referências locais à campanha antitabagista empreendida por V. Ex¹. Era o testemunho que queria dar à Casa, em louvor do seu trabalho.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex¹, eminentíssimo Senador Paulo Brossard, pelo seu aparte que muito enriquece o nosso pronunciamento.

O Sr. Bernardino Viana — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com prazer, o eminentíssimo Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador Lourival Baptista, eu estive lendo, ultimamente, alguns dos pronunciamentos que V. Ex¹ fez aqui da tribuna do Senado e os juntou numa coletânea muito bem apresentável. Com isso, V. Ex¹ está prestando um grande serviço à Nação brasileira porque já há indícios de que muita gente está deixando de fumar principalmente a gestante que não deseja prejudicar seu filho. Meus parabéns a V. Ex¹.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex¹, eminentíssimo Senador Bernardino Viana, pelo seu aparte que muito também engrandece o meu pronunciamento.

E continuando, Sr. Presidente:

"Desse modo", acentua o Professor Elsimar Coutinho, "a pílula, que é uma medicação inócuia isenta de efeitos colaterais em mulheres de 18 a 35 anos, se torna uma droga altamente prejudicial para as mulheres na faixa dos 40 anos e que fumam".

Preocupado com o agravamento de acidentes cardiovasculares e da incidência de enfartes do miocárdio, do mesentério, e também dos incidentes hemorrágicos, o Professor Elsimar Coutinho está convencido de que o uso da pílula anticoncepcional é altamente prejudicial às mulheres que fumam.

"É que o uso da pílula e do fumo não se dão bem."

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Lourival Baptista, acompanho a campanha de V. Ex¹, desde o instante inicial em que ela se deflagrou aqui no plenário do Senado. E quero crer que a sua palavra, nobre Senador, e a sua campanha não têm sido em vão. O povo que o escuta, que o ouve, que o lê nos jornais acompanha os conselhos sensatos que V. Ex¹ tem feito da sua tribuna aqui no Senado. Devo trazer um elemento que talvez V. Ex¹ não o tenha: todas as vezes que viajo de avião, nas companhias que marcam os lugares dos fumantes e não-fumantes, tenho verificado, como hoje verifiquei, e devo trazer esse elemento à sua campanha; hoje, no voo nº 402 da VARIG, do Rio de Janeiro para cá, o número dos não fumantes foi maior que o número de fumantes. Portanto, vê V. Ex¹ que, se está processando uma recuperação de saúde daqueles brasileiros que estão ouvindo os sábios e sensatos conselhos de V. Ex¹. Mas, não é esta a primeira vez. Talvez, seja a quinta ou sexta vez que tenho verificado isto: o número dos não fumantes maior que o número dos fumantes, o que, antigamente, era uma superioridade extraordinária dos fumantes sobre aqueles que não fumavam.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex¹, eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, por este depoimento que dá a respeito do fumo no avião. É motivo de alegria para todos nós ver que aqueles que fumam estão achando que o fumo está lhes fazendo mal à saúde e querem conservá-la bem.

Devo acrescentar que o seu depoimento é da maior importância, na campanha desfilarada no Senado e que desde o início mereceu o seu valioso apoio.

Sr. Presidente, hoje falei no assunto, "Anticoncepcional e Fumo", referentes às mulheres. Há dias, abordamos, aqui, o problema do fumo com as rugas nas mulheres. Espero que as mulheres deixem de fumar para não terem rugas e poderem usar o seu anticoncepcional.

Desejaria, antes de encerrar, de comunicar que já estou procedendo à distribuição da plaquette que reúne os nossos pronunciamentos nesta Casa, alertando à Nação acerca da periculosidade da epidemia tabágica.

Este documento, intitulado "Mobilização Nacional contra o Tabagismo", vem obtendo boa aceitação, conforme o demonstram as inúmeras cartas que temos recebido.

Solicito, Sr. Presidente, que sejam incorporados a este pronunciamento as notas publicadas pelo *O Estado de S. Paulo*, de 3 de junho de 1982, e de *A Tarde*, de Salvador, de 5 de junho de 1982.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PÍLULA E FUMO TORNAM AS MULHERES MAIS VULNERÁVEIS

(Da sucursal de Brasília)

As mulheres que combinam o hábito de fumar com o uso de anticoncepcionais orais estão 22 vezes mais ameaçadas de ataques cardíacos súbitos e hemorragias cerebrais do que as mulheres que não fumam nem usam anticoncepcionais. A revelação foi feita, ontem, pelo médico Michael McGniss, do Departamento de Saúde dos Estados Unidos, durante mesa-redonda sobre "tabagismo e legislação" na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

Michael McGniss disse aos participantes da mesa-redonda — Secretários de Saúde, representantes de entidades médicas e o advogado norte-americano Michael Pertschuk, ligado à defesa do consumidor — que mesmo nas mulheres que não usam anticoncepcionais, mas fumam, aumentam os riscos de hemorragia e má-consequência da gravidez, com possibilidade de aborto e baixo desenvolvimento do feto. Esse dado é preocupante, segundo o professor Mário Rigatto, da Associação Médica Brasileira, na medida em que aumenta o hábito de fumar entre as mulheres brasileiras. Há, hoje, no Brasil, ressaltou Rigatto, 30 milhões de fumantes.

Os países em desenvolvimento, conforme o médico norte-americano, estão aumentando "assustadoramente" sua plantação de tabaco, já sendo responsável por 55% de todo o fumo produzido no mundo. Até 1990, disse McGniss, esse percentual subirá para 65%, estando o Brasil entre os países que vêm, inclusive, substituindo a plantação de alimentos pela de fumo.

O controle do tabagismo por meio de ações governamentais é a principal saída para evitar esse problema, de acordo com o advogado Michael Pertschuk, que dá assistência às entidades que combatem o fumo e asseguram os direitos dos não-fumantes. Ele entende que as campanhas que se iniciam no Brasil contra o hábito de fumar devem ter dois principais objetivos: equilibrar o direito do não-fumante com a ação do fumante de exalar sua fumaça, e tentar reduzir o consumo de cigarros através de informação dirigida pelo governo. Pertschuk fez várias sugestões, consideradas irrealis pelos participantes da mesa-redonda, entre elas a de que o governo proíba a venda avulsa de cigarros para impedir que o jovem sem dinheiro, tenha acesso ao fumo.

MULHER QUE USA A PÍLULA NÃO DEVE FUMAR

O professor Elsimar Coutinho confirma: o fumo é uma contra-indicação para as mulheres que fazem uso da pílula anticoncepcional, principalmente aquelas com idade superior a 35 anos.

Mulheres nessa faixa etária que utilizam a pílula e mantêm o ato de fumar correm o risco de graves acidentes cardíio-vasculares, a exemplo de enfarte do miocárdio, enfarte do mesentério e incidentes hemorrágicos atingindo artérias e arteríolas.

Para mulheres com idade superior a 35 anos que fumam o professor Elsimar Coutinho deixa apenas duas alternativas para evitar complicações cardíio-vasculares: ou deixam de fumar ou usam um anticoncepcional não hormonal como o Dispositivo Intra-Uterino (DIU). O uso da pílula e o fumo não se dão bem, explica o professor. O fumo sozinho já aumenta os riscos com acidentes cardíacos e, aliado à pílula, os problemas só fazem aumentar os efeitos danosos do fumo.

Contra-indicação

Os perigos da junção do fumo com a pílula anticoncepcional são tão graves que ele já se tornou uma contra-indicação para o uso dessa medicação. Acrescenta Elsimar Coutinho que o fumo para as mulheres jovens é uma contra-indicação relativa, mas se torna absoluta para as mulheres com mais de 35 anos.

"Desse modo", diz o professor, "a pílula que é uma medicação inócuia e isenta de efeitos colaterais em mulheres de 18 a 35 anos, se torna uma droga altamente prejudicial para as mulheres na faixa dos 40 anos e que fumam". os ricos se restringem a um agravamento de acidentes cardíio-vasculares, havendo um aumento na incidência de enfarte do miocárdio, do mesentério e, também, aumenta os incidentes hemorrágicos atingindo artérias e arteríolas.

O professor Elsimar Coutinho faz um alerta aos pacientes que desejam usar a pílula: "Eles devem estar cientes dos riscos da prática concomitante do

hábito de fumar e do uso de anticoncepcionais hormonais" e aconselha às mulheres com mais de 35 anos que deixem de fumar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Almir Pinto — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Caramago — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 1982

Revoga dispositivo da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estudioso dos problemas relativos à exploração e ocupação das terras, o Sr. Nelson Ferreira de Mello, da cidade de Itararé, São Paulo, sugere a modificação do Estatuto da Terra, de modo a tornar possível o desmembramento de pequenas áreas e o livre comércio, de acordo com as possibilidades e interesses de cada um.

De fato, o art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, estabelece a proibição de desmembramentos com dimensões inferiores à constitutiva do módulo da propriedade e isto, na opinião do Sr. Nelson e de outras pessoas entendidas no assunto, apenas tem dificultado uma melhor exploração ou ocupação de áreas de terras.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1982. — *Orestes Quêrcia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Art. 65. O imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural.

§ 1º Em caso de sucessão *causa mortis* e nas partilhas judiciais ou amigáveis, não se poderão dividir imóveis em áreas inferiores às da dimensão do módulo de propriedade rural.

§ 2º Os herdeiros ou os legatários, que adquirirem por sucessão o domínio de imóveis rurais, não poderão dividí-los em outros de dimensão inferior ao módulo de propriedade rural.

§ 3º No caso de um ou mais herdeiros ou legatários desejar explorar as terras assim havidas, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária poderá prover no sentido de o requerente ou requerentes obterem financiamentos que lhes facultem o numerário para indenizar os demais condôminos.

§ 4º O financiamento referido no parágrafo anterior só poderá ser concedido mediante prova de que o requerente não possui recursos para adquirir o respectivo lote.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 119, de 1982, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando informações ao Poder Executivo, relacionadas com projetos de solução em tramitação no Senado Federal.

O requerimento deixou de ser votado, na oportunidade, por falta de *quorum*.

Passa-se, portanto, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Serão solicitadas as informações requeridas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Presentes na Casa, 50 Srs. Senadores. Há número para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 953, de 1981), que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 954, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, solicito verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Requerida verificação de votação para o item 1 da pauta.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Como não há número neste recinto que dê para o mínimo regimental, vou suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas, na forma do Regimento, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário para se proceder, então, à votação.

(Suspensa às 15 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Vamos passar à verificação nominal solicitada pelo Senador Dirceu Cardoso relativa ao item 1 da pauta, que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP — a contratar empréstimos no valor de 772 milhões e 500 mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os demais líderes não se encontram presentes. Os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que prestem atenção nos seus assentos individuais para não haver equívoco no painel.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Cunha Lima — Evelásio Vieira Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — Humberto Lucena — João Calmon João Lúcio — José Lins — José Richa — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Mauro Benevides — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Paulo Brossard — Pedro Simon — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÉM-SE DE VOTAR A SR^a SENADORA:

Laélia de Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 31 Senadores e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 33. Com o Presidente, 34.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 160, DE 1981

Autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, com o aval do Tesouro do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à suplementação de recursos já financiados para a construção do Hospital das Clínicas da UNICAMP, naquela Cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 225, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.285, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.286 e 1.287, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senado Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Florestal em Minas Gerais, bate às portas do Senado, solicitando autorização para um empréstimo de 21 milhões de cruzeiros, a fim de atender à construção de 100 unidades habitacionais. O projeto deu entrada em 28 de novembro de 1980, recebeu os pareceres do Sr. Ministro da Fazenda em 27 de novembro e do Banco Central do Brasil, no dia 15. No Senado Federal recebeu parecer da Comissão de Economia no dia 7 de outubro e da Comissão de Constituição e Justiça no dia 11 de novembro de 1981.

O Município de Florestal tem uma população de 5.051 habitantes e na sede 2.604 habitantes, quer dizer, menos habitantes do que tem o Senado de funcionários; o Senado tem mais um terço de funcionários do que a sede do Município de Florestal.

Com a aplicação de Cr\$ 21.171.150,00 que beneficiarão a uma população de 2.694 habitantes em 0,006%, ocasionando uma carga inflacionária que o Senado tem discutido aqui se é inflacionária ou não, porque representa o esforço de cada cidadão, dos 120 milhões de brasileiros, para que 500 moradores de Florestal, uma cidadezinha de 2.694 habitantes, tenham essas 100 casas, para a habitação de 100 famílias ou 500 pessoas em números redondos.

Sr. Presidente, o Senado, na pauta de hoje, tem um total de empréstimos de 1 bilhão, 250 milhões, 974 mil e 560 cruzeiros, o que representa, dos 9 bilhões que a Casa da Moeda emitiu até agora, mais ou menos 1/9 do dinheiro emitido através de autorização do Banco Central no ano de 1982 até agora, desde janeiro até junho; portanto em seis meses de exercício financeiro a Casa da Moeda emitiu 9 bilhões apenas. E hoje, aqui, com essa marcha dos 34 presentes, só hoje, a guitarra do Senado vai emitir 1 bilhão, 250 milhões, 974 mil e 560 cruzeiros, 1/9 do que a Casa da Moeda emitiu em seis meses de funcionamento. Este é um dado importante. Nós estamos vendendo as exportações e importações caindo, caindo tudo, o Brasil numa crise violenta, e estamos soltando às escâncaras, derramando sobre alguns, que nos solicitam, da nossa cornucópia.

Assim, Sr. Presidente, a quota do Senado hoje é 1/9 da capacidade de emissão da Casa da Moeda, que emitiu, pelos dados que tenho aqui, 9 bilhões

de cruzeiros. Com a política financeira do Governo é o Banco Central verificando que havia necessidade de se emitir dinheiro para atender a tanta obra neste País, tanta obra tocada, tanta obra mirabolante, algumas delas que a Casa da Moeda foi obrigada a emitir 9 bilhões de cruzeiros. Pois bem, o Senado, aqui, entre risos e jogos de futebol, ontem e de outro que vai haver amanhã ou depois, está emitindo tranquilamente, serenamente, conscientemente, 1 bilhão, 250 milhões, 974 mil e 560 cruzeiros, hoje. Esta é a missão de hoje. E a Casa da Moeda oficialmente emitiu só 9 bilhões em 6 meses. Nós, num dia, vamos jogar em circulação 1 bilhão e 250 milhões.

Quem diz, Sr. Presidente, que a inflação caiu está engabelando o povo. Quem vê o dinheiro caindo dia para dia, o assalariado verificando que o dinheiro não está dando, pois a cada dia ele adquire menos com a mesma quantia é que constata essa capacidade de emissão de dinheiro pela guitarra do Senado.

Hoje nós vimos aqui, já a UNICAMP, uma entidade extraordinária, de uma posição magnífica na cultura brasileira, uma grande universidade como a de Campinas, e fomos obrigados a não atender ao pedido do nobre Senador Orestes Quêrcia, que nós solicitou não requerêssemos a verificação. Mas, como é o nosso pensamento, haja o que houver de requerer essas verificações, nós somos obrigados, infelizmente, a desatender ao Sr. Orestes Quêrcia, que também não nos disse por que razões nos pedia que suspendêssemos essa verificação. S. Ex^a vem de uma campanha violenta também, não está bem a par do andamento dos empréstimos, e nos solicitou o que infelizmente não pudemos atender. Meu companheiro de Bancada, de Partido, a quem eu devo considerações especiais, e até chamo Eduardo Carlos Pereira, por uma lição que nos deu aqui, da tribuna, quando de um empréstimo, mas infelizmente não pudemos atender ao Sr. Orestes Quêrcia, que nos solicitou não requerêssemos verificação para o caso da UNICAMP. Mas, com o empréstimo à UNICAMP, já foram 772 milhões e 500 mil cruzeiros no dia de hoje, com mais este pequeno de 21 milhões, nós já vamos para quase 800 milhões na sessão de hoje, em dois itens apenas. É dinheiro que vai ser posto em circulação, aumentando os meios de pagamento, que o Brasil, em face da crise que atravessa, não tem possibilidade de recuperar em pouco tempo.

Quem diz que a inflação está caindo, está engabelando ou está mentindo ao povo, porque a inflação está cada vez mais galopante. O dinheiro está valendo cada vez menos. Comprá-se menos com a mesma quantia de dinheiro. O povo sacrificado na sua miséria, nas suas economias, ou melhor, no dinheiro-necessidade, no dinheiro-some está cada vez mais torturado pela inflação. E hoje o Senado já liberou, até agora, 772, vai liberar, neste passo, mais 21 milhões, completando 800 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito ao nobre orador que conclua...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sou contra e vou pedir verificação de *quorum*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Líder Senador Evandro Carreira.

O SR. EVÂNDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação.

O Sr. Hugo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO RAMOS (Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu vou usar da palavra sobre a matéria, embora aqui esteja o meu colega Dirceu Cardoso a dizer que eu não pertenço mais ao PDS, mas ao PTB. E é em nome da minha Bancada que, hoje, aproveito a oportunidade acrescida pelo valor extraordinário de Nelson Carneiro que, em verdade, deveria assumir a Liderança da nossa Bancada, que eu cedo de bom grado, reconhecendo as excelentes qualidades do nobre parlamentar e aproveito, Sr. Presidente, para reiterar uma posição já vezes sem conta aqui defendida por mim, no sentido de que escapa ao Senado da República a apreciação da matéria referente aos empréstimos internos das unidades federativas, seja dos Estados ou dos Municípios.

Apresentei, Sr. Presidente, uma emenda ao art. 42, inciso IV, segundo a qual essa atribuição passaria à competência das assembléias legislativas e também das câmaras municipais, sobre os empréstimos então solicitados. E em havendo necessidade, por exigência do credor, do aval, para a realização do empréstimo, aí sim, deveria ser ouvido o Senado Federal.

Declarei inclusive, Sr. Presidente, em discurso longo aqui proferido que o Senado da República estava a se constituir como a Câmara de Vereadores do Brasil, de tal modo, apenas circunscrita aos temas decorrentes de interesses meramente municipais a saber: a construção de ruas, de jardins, escolas, ginásios esportivos etc., minimizando a ação parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Assim, Sr. Presidente, a minha posição pessoal é no sentido de votar contrariamente à matéria, não no seu mérito, não em virtude da sua proposição em si mesma, não em decorrência desta preliminar que estou invocando nesta hora, mas a exemplo de outras oportunidades em que procuro fortalecer o sentido federativo, isto é, fortalecer as assembléias legislativas, fortalecer as câmaras municipais, porque este é o nosso dever. Tantos discursos tenho ouvido aqui, neste Plenário, em homenagem àqueles que se têm dedicado à campanha municipalista no Brasil, notadamente do nobre Senador Lomanto Júnior que é, se não me falha a memória, o Presidente de uma entidade de caráter nacional que defende a autonomia dos Municípios e dos Estados, numa expressão constitucional muito mais válida do que aquela que consta, hoje, no art. 15, se não me falha a memória, da Constituição vigorante.

Ademais, Sr. Presidente, a nossa posição é uma posição de reforma da Constituição. Nós sabemos que é permitida a sua reforma, é permitida a sua emenda, menos no que diz respeito à Federação e à República e igualmente no sentido da reforma, reforma ampla, da própria emenda. Hoje nós já evoluímos, Sr. Presidente, e o meu Partido advoga a tese de que deveremos chegar à Assembléia Nacional Constituinte, para efeito de uma reformulação mais frontal a respeito da Constituição brasileira que, em verdade, se trata apenas de uma Carta política que foi em determinado instante histórico do Brasil outorgada à Nação brasileira, e até hoje não se sabe quem foi o seu autor. Sabemos todos quais foram os seus signatários, isto é, três ministros militares que assinaram, mas o autor intelectual desta Constituição dizem alhures que se trata deste ou daquele jurista, desta ou daquela região do Estado. Enfim, até agora não conhece o Senado da República, não conhece o Congresso Nacional, não conhece a Nação, o autor desta Constituição que está vigorando no País ou seja, nós somos perante os demais países do mundo moderno uma Nação que é governada por uma emenda constitucional. Considero que isto é um *capitis diminutio*, até mesmo para não usar uma expressão mais violenta: vergonha para os foros do País! Porque, nós enfrentamos debates internacionais, em assuntos da maior validade para a Nação brasileira, levando em nossos braços, apenas uma emenda constitucional que foi outorgada por uma Junta Militar!

Tenho a impressão de que, Sr. Presidente, este artigo que hoje aqui nós estamos a evocar — o art. 42, VI, da Constituição Federal, este, mais do que qualquer outro, não deve ter sido escrito por um jurista. Deve ter sido escrito por um desses militares que não está afeito às regras do Direito, não está afeito à elaboração das leis. Disse Jerome Hall num trabalho magnífico que: "A democracia é um regime essencialmente jurídico". E efetivamente o é. Todos nós, instante por instante, estamos aqui a discutir matéria jurídica, porque é no fecho de todas as nossas soluções que está a razão maior do Direito que devemos preservar.

Não pude ouvir o discurso do nobre representante do Espírito Santo, o Senador Dirceu Cardoso, mas tenho para mim que S. Ex^a, com a veemência de sempre, terá abordado fatalmente o problema, não sob o aspecto que agora estou a abordar, mas sim pelos riscos decorrentes do prejuízo à Nação brasileira, em face da dívida enorme que temos, não só na parte internacional, como também na parte interna da Nação brasileira.

Temos aqui em nossos arquivos uma discussão homérica, uma discussão enorme, uma discussão maciça em torno desse problema. E nessas discussões, com o comparecimento de técnicos do Banco Central, Sr. Presidente, eu pude anotar algumas expressões contundentes à posição do Congresso Nacional. Verifiquei, por exemplo, que o Banco Central declara que tem sempre vetado algumas proposições que chegam ao seu exame oriundas das prefeituras ou dos Estados que compõem a Federação brasileira. Isto está dito pelos técnicos do Banco Central, a mostrar que os técnicos se sobrepõem à competência legiferante desta Casa.

De maneira, Sr. Presidente, que não estou na tribuna apenas a fazer um discurso de obstrução, mas, em verdade, no fundo deste meu discurso, o que

pretendo é ganhar tempo para ver se evito mais esta sangria nos cofres do País.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem! Muito bem!

O SR. HUGO RAMOS — O PTB está nesta posição, não é uma posição de antagonismo frontal. Vejo aqui o nobre representante da Paraíba, Senador Milton Cabral, por exemplo, que figurou nesses debates na Comissão de Finanças, se não me falha a memória, citado inúmeras vezes e inúmeras vezes participando, de forma louvável, sobre o esclarecimento do problema referente às Resoluções nº 93 e 62, mostrando o aspecto jurídico do problema. Com a devida vénia de S. Ex^o e da Casa, tenho para mim que o Senado, inclusive, não tem competência para elaborar resoluções normativas, o que a Constituição prevê é que se faça uma resolução para cada caso específico e não uma resolução normativa que é o que rege a matéria.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

V. Ex^o acaba de acenar que o meu tempo está terminando e assim curvo-me à vontade de V. Ex^o.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^o é Líder, pode falar mais um pouco.

O SR. HUGO RAMOS — E não quero abusar do meu direito de Liderança nesta Casa, porque ainda não pude conversar com meu mestre, meu professor, e membro da minha Bancada do Rio de Janeiro, o ilustre Senador Nelson Carneiro, para definir a nossa posição, e até mesmo, quem sabe, à espera de outros companheiros, de outros Senadores que possam vir a se abrigar nesta legenda admirável que é a legenda do PTB, a legenda que vai vencer no Estado do Rio de Janeiro, de forma fragorosa, nas eleições de 1982, tendo a sua frente a extraordinária figura dessa mulher também extraordinária que é Sandra Cavalcanti.

Mas, Sr. Presidente, espero que o Senado da República venha a examinar primeiro a emenda que se encontra sobre a Mesa, segundo estou informado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. Acho que V. Ex^o vai determinar que este projeto seja enviado, a não ser que esteja em regime de urgência, às Comissões Técnicas da Casa, para que possam elaborar seus respectivos pareceres. Caso contrário, se V. Ex^o colocar a emenda à discussão da matéria, peço a V. Ex^o que me inscreva para discuti-la. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O nobre Senador Dirceu Cardoso requer verificação de votação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, para a verificação de votação. (*Pausa.*)

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o nobre Líder do PT? (*Pausa.*)

S. Ex^o não está presente.

Como vota o nobre Líder do PTB? (*Pausa.*)

S. Ex^o não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Silva — Aloisio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Evelásio Vieira — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — José Lins — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Roberto Saturnino — Tancredo Neves.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — Hugo Ramos.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Franco Montoro — Henrique Santillo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Votaram SIM 27 Srs. Senadores; NÃO, 2. Houve 3 abstenções. Total de 32 votos. Computando-se a presença do Senador Martins Filho, que não participou da votação, e a do Presidente, está atingido o *quorum* regimental e, portanto, aprovado o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro a folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex^o será atendido. Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 225, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florestal, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à construção de 100 unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura necessárias, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 782 e 783, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "a" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da Votação do Projeto de Resolução nº 122, de 1981, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1982 — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O requerimento é de votação imediata.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sobre o item nº 3 da pauta, Projeto de Resolução nº 122, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, no Estado de Sergipe, a elevar o montante da sua dívida consolidada, apresentamos um requerimento remetendo o projeto à consideração da Comissão de Finanças, que sobre ele não se manifestou.

Assim, Sr. Presidente, é uma norma que nós queríamos restabelecer. Nós que já restabelecemos, Sr. Presidente, o *quorum* mínimo, no Senado — porque o Senado abria a sessão com dois ou três Senadores e, hoje, só abre com

onze. Não foi o PDS que restabeleceu isso, fomos nós, com a nossa crítica, com os nossos requerimentos e com a nossa luta. Hoje só se abre a sessão com onze Senadores; vota-se com 3, 4 Senadores: hoje, só se vota com 34 Senadores. Não foi o PDS que pediu e nem ele que restabeleceu, nem foi o Presidente da Mesa, fomos nós com a nossa luta, fomos nós com a nossa resistência. Fomos nós que, durante três anos, vimos pedindo ao Senado, exigindo do Senado, em nome do princípio federativo, que todo o País se manifeste a respeito dos empréstimos.

Então, Sr. Presidente, aqui neste projeto não há a manifestação da Comissão de Finanças. Falou apenas, perfunctoriamente, a Comissão de Justiça somente sobre a constitucionalidade, e vemos a respeito como tem-se manifestado a Comissão de Constituição e Justiça a respeito de matérias congêneres ou afins. Falou, também, a Comissão de Municípios, mas não falou a Comissão de Finanças.

Sr. Presidente, deixei um apelo, já nas últimas reuniões aqui: que nós remetêssemos um desses projetos de empréstimos à Comissão de Finanças, e o Presidente da Comissão de Finanças, que eu não sei quem seja, pedisse que o Presidente do Banco Central viesse à Comissão de Finanças e nos dissesse se são inflacionários ou não os pedidos de empréstimos. Dirimiria uma dúvida, uma dúvida que paira sobre todos nós aqui. Há os que têm consciência, Sr. Presidente, e que votam porque querem votar mesmo e acham que se deva dar um auxílio ao município, mas há uns que têm dúvida a respeito da carga inflacionária que esses empréstimos trazem. E, como disse há pouco, num país em que as exportações estão caindo, os nossos estoques de aço com excesso de produção: 4 milhões de toneladas de aço, que não são consumidas e que representam milhões de cruzeiros na construção civil deste País. Quatro milhões de toneladas de aço — repito — que estão estocadas, que não foram consumidas, provocando naturalmente uma crise na construção civil em obras outras em que haja o consumo do aço.

Portanto, Sr. Presidente, as exportações caindo, os pedidos de empréstimos decrescendo. O mês de abril foi o mais baixo deste ano. Os Ministros que saem em sarabanda por este mundo a fora, os Srs. Ministros do Planejamento e da Fazenda pedindo dinheiro de pires na mão, conseguiram 1 bilhão apenas.

O Sr. Ministro da Fazenda nos declarou que o País precisa de 1 bilhão e 800 milhões de dólares por mês para fazer face aos juros e às amortizações dos empréstimos. E, em abril, conseguimos apenas 1 bilhão e 200 mil, que não atingiu o volume de divisas que precisamos para pagamento de juros e amortização da nossa dívida.

Há uma necessidade, no País, de um bilhão e 800 milhões de dólares por mês; isso multiplicado por doze, Sr. Presidente, mostra a força que está garroteando a vida nacional. E nós estamos com obras vultosas; enquanto os países construiram, no passado, um metrô nas suas histórias: a Argentina, na América do Sul; nos Estados Unidos, só as grandes cidades têm metrô, o Brasil constrói dois e um pré-metrô, em Belo Horizonte, com as finanças arruinadas que estamos, com as exportações caindo, com o dinheiro se desvalorizando todas as semanas; num ritmo de oito em oito dias, o nosso dinheiro se desvaloriza mais. Por quê? Porque o Governo Federal não aguenta a pressão do dólar, valorizando mais o dólar e desvalorizando, consequentemente, o nosso cruzeiro.

E o Senado, Sr. Presidente, que já votou em dois itens, 800 milhões de cruzeiros, hoje, agora vai aumentar para Aracaju, capital de Sergipe...

O Sr. Lourival Baptista — É uma quantia irrisória.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É irrisória, mas somada às outras... Ilustre Senador, hoje na nossa pauta, não há só o empréstimo para Aracaju: há para Boca do Acre, no Amazonas, para o Espírito Santo — que nós vamos votar contra — para Alexânia, Florestal, Betim, Governo do Estado do Rio Grande do Norte — em que vamos ver o ilustre Senador Martins Filho votar também, porque está votando os outros empréstimos e vai continuar votando o empréstimo para o Rio Grande do Norte —, São Paulo, UNICAMP, Valinhos, Catanduva, Itapira, Rio Claro e Aracaju, num total, Sr. Presidente, de 1 bilhão e 250 milhões de cruzeiros, que nós vamos dar de mãos beijadas. E hoje à noite ou amanhã, vamos com as consciências tranqüilas, assistir a mais uma partida de futebol da Copa do Mundo, tendo deixado sobre o povo pobre, o peso de uma carga inflacionária de 1 bilhão e 250 milhões de cruzeiros, num dia só.

Assim, Sr. Presidente, como não se manifestou a nobre Comissão de Finanças sobre este projeto, que é matéria da competência da Comissão de Finanças, pediríamos que este projeto fosse àquela Comissão, para que ela se manifestasse sobre o mesmo. E na oportunidade, viesse o Presidente do Ban-

co Central e dirimisse esta dúvida que paira aqui na consciência do Plenário: são ou não inflacionários todos esses empréstimos? Todos os que nós aprovamos, Sr. Presidente, e os que estão ameaçando o Senado este ano: 1 bilhão e 250 milhões de cruzeiros, que nós vamos jogar sobre o povo desgraçado e sofrido deste País, Sr. Presidente, para emprestar esse dinheiro a municípios, que vão jogar mais de 50% dessa importância nas eleições, para ganhar o voto, para ganhar as eleições, para ganhar as prefeituras desses municípios que têm buscado aqui esses empréstimos, para não dizer os Estados. Então, os dólares vão se converter em cruzeiros para esmagar as oposições nos 22 Estados deste País.

Sr. Presidente, emprestar esse dinheiro numa quadra eleitoral, que nós sabemos — pois vivemos no interior — que vai ser empregue contra a Oposição, vai ser empregue para esmagar à Oposição, para liberar esses recursos e atender aos municípios, Sr. Presidente, pois como V. Ex^e sabe e eu sei, as convenções municipais, e mesmo uma simples convenção estadual, fica em quase cinco milhões de cruzeiros. Esse dinheiro é exatamente, Sr. Presidente, dos empréstimos que vão ser convertidos em cruzeiros para auxiliar esses governadores.

Sr. Presidente, é o apelo que faço. Disse e vou repetir: o Senado abria sessão com 6 Senadores; hoje só abre com 11. Não foi a Mesa que estabeleceu essa disciplina; fomos nós, com a nossa luta.

Há dias, Sr. Presidente, quando do desastre do Ceará, que todos nós queríamos manifestar o nosso pesar, o nosso luto para aquele acidente que vitimou cento e trinta e sete brasileiros, o Presidente desceu da sua magistratura, da Mesa, e veio me pedir para consentir abrir com oito Senadores. Ora, Sr. Presidente, eu mísero Senador, mas que fiscalizo, disse: "Não posso fazer isto, não posso abrir mão de princípios; vou lutar e só deixo abrir a sessão com 11 Senadores. A sessão não foi aberta; ninguém falou na oportunidade, mas não se quebrou esse ritmo de abertura com 11 Senadores.

É o apelo que faço novamente hoje, pois vejo Sr. Presidente, que desgraçadamente há dias, quando não estão aqui os fiscais do plenário, em que abre-se com 8 Senadores. A Mesa deveria estabelecer um princípio de honra, de comportamento: sem 11 Senadores não abriria a sessão; mas ainda se abre; um dia, antes de eu chegar, abriu com 5; no dia que eu estava aqui queriam abrir com 8, mas não dei. Ninguém falou sobre o Ceará, porque naquele dia não havia 11 Senadores; aquele que quiser falar sobre o Ceará, que traga 11 Senadores e, aí, poderá falar sobre o Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Salvador e Sergipe, terra de V. Ex^e, nobre Senador Lourival Baptista, que governou aquele Estado e, naquela oportunidade, o Senado não deu um tostão de empréstimo. V. Ex^e está aí afliito com o empréstimo para o seu Estado, mas no seu tempo de Governo não solicitou empréstimos, mas mesmo assim conseguiu realizar grandes obras, como a construção de escolas, estradas e o grande Estádio "Batistão". V. Ex^e e o Senador Passos Pôrto estão ansiosos — estou vendo na expressão dos dois — para telefonar ao Prefeito de Aracaju sobre a concessão desse empréstimo e dizer: "Pode preparar a convenção, contratar os cabos eleitorais e esmagar o PMDB".

O Sr. Lourival Baptista — O prefeito está na Alemanha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, está na Alemanha, está tranqüilo, porque sabe que quando voltar estarão lá na burra da prefeitura 21 milhões de cruzeiros, decorrentes de empréstimo autorizado pelo Senado, porque os 34 estão aqui, firmes para votar.

Sr. Presidente, faço apelo no sentido de que este projeto seja encaminhado à Comissão de Finanças, que não se manifestou a respeito. A Comissão de Finanças é que tem a competência exclusiva para se manifestar sobre projetos dessa natureza. A Comissão de Municípios não tem essa competência, desculpem-me os membros dessa Comissão. A Comissão de Constituição e Justiça só fala sobre o "caldo de laranja". A Comissão de Finanças não emitiu parecer sobre o projeto.

Sr. Presidente, reitero meu pedido no sentido de que esse projeto seja encaminhado à Comissão de Finanças e que seja convocado o Presidente do Banco Central, para dizer se esse empréstimo é ou não inflacionário.

Assim, Sr. Presidente, concluo fazendo um apelo aos ilustres Senadores, — que passaram quatro ou cinco dias sem sessão, desde quinta-feira, uns desde segunda-feira passada, que não vinham aqui para que o pedido de empréstimo vá à Comissão de Finanças.

Sr. Presidente, para o ano, quando eu não mais for Senador (Não apoia! Não apoia!)... É apoiadíssimo, e muito que hoje são Senadores, também não o serão mais no ano que vem, podem tirar o cavalinho da chuva — Sr. Presidente, para o ano, vamos ter aqui no Regimento Interno, do jeito que vão as coisas, vamos ter uma só Comissão, a de Municípios. Isso está um cha-

fundamento, dia-a-dia, que no fim não teremos mais nenhuma exigência, chega o pedido e o Presidente empresta o dinheiro, sem mais nada.

Assim, Sr. Presidente, este é o apelo que faço: ouça-se a Comissão de Finanças, específica, de competência exclusiva sobre o assunto, mas ninguém quer que ela se manifeste, porque vai demorar mais alguns dias para que isso aconteça.

É o pedido que faço ao nobre Senador de Sergipe, que ilustra esta Casa com sua campanha grandiosa, meritória, humanitária, do antitabagismo, que está conquistando não só este País, como fora dele, que governou Sergipe e não veio pedir dinheiro emprestado, que construiu o "Batistão", aquela magnífica obra, e ao nobre Senador Passos Pôrto, outro sergipano ilustre, que também honra esta Casa. Pois bem, todos dois poderiam aquiescer para que este projeto fosse à Comissão de Finanças para que aquela Comissão se manifeste sobre a conveniência — faltou-me o termo e a cabeça fresca do Senador Lenoir Vargas foi que me atendeu, Sr. Presidente — do empréstimo a Aracaju.

Era só, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O Sr. Evandro Carreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira, para encaminhar a votação.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o requerimento de adiamento de votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está rejeitado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como vota o Líder do PTB? (*Pausa.*)

Ausente.

Como vota o Líder do PT? (*Pausa.*)

Ausente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Amaral Peixoto — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Henrique Santillo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Aloysio Chaves — Benedito Ferreira — Gabriel Hermes — Humberto Lucena — João Calmon — João Lucio — José Lins — Lazaro Barboza — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Passos Pôrto — Pedro Simon — Roberto Saturnino — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Votaram "SIM", 4 Senadores e "NÃO" 20.

Não houve abstenções.

Total de votos: 24

Não houve *quorum*.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro a cópia da folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex* será atendido.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para chamada dos Srs. Senadores, a fim de procedermos à nova votação.

(*Suspensa às 17 horas, a sessão é reaberta às 17 horas e 6 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Está-se passando à votação do requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso, que pede o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 122, de 1981, que constitui o item 2 da pauta, item 3 da pauta, retifico.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDS? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ LINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, para uma explicação: a minha dúvida é porque V. Ex* falou no item 3 da pauta. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — E é realmente o que eu devia ter falado, porque é um requerimento que pede o adiamento desse projeto de resolução que corresponde ao item 3 da pauta. Aí não há por que a gente ter dúvida sobre o voto de V. Ex*, que foi perfeitamente explicado.

O SR. JOSÉ LINS — Muito obrigado, a V. Ex*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Então os nobres Líderes já indicaram como votam. Os Srs. Senadores já podem votar.

Por obséquio, tomem seus assentos individuais. Desculpem a advertência, mas verifiquem se estão nos assentos próprios, para evitar erro no painel.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Bernardino Viana — Henrique Santillo — Hugo Ramos — Orestes Quérica.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Silva — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jaison Barreto — João Calmon — João Lúcio — José Lins — Laélia de Alcântara — Lázaro Barbosa — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tancredo Neves.

ABASTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 4 Senadores e NÃO 27.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 32

Não houve *quorum*.

Presente o Senador Líder do PDT e mais o Sr. 1º-Secretário.

O Senador Luiz Fernando Freire chegou depois da votação. Agora, anotes da votação estavam os dois.

O Sr. Luiz Fernando Freire — Ex*, mas eu estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Estava presente? Desculpe. Eu não me perdi de não ter distinguido V. Ex* entre os demais pares. De maneira que, sendo assim, está rejeitado o requerimento.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Orestes Quérica — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não. Eu não estava presidindo a sessão aqui. O nobre Senador Orestes Quérica pede a palavra para uma explicação pessoal. Suponho que S. Ex^ª tenha sido citado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérica.

O Sr. Passos Pôrto — Sr. Presidente, estamos em processo de votação. Eu pediria a V. Ex^ª que concluída esta votação, fosse concedida a palavra ao nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É V. Ex^ª tem razão.

O Sr. Dirceu Cardoso — É Mesa contra Mesa.

O Sr. Passos Pôrto — Não, não é.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Infalível só o Papa e mercê de Deus.

De modo que aqui, realmente, meu 1º Vice-Presidente tem razão. Concederei a palavra a V. Ex^ª tão logo o processo de votação seja ultimado, porque o pedido de explicação pessoal não permite a interrupção da votação.

Concedo a palavra, para encaminhar, portanto, ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O item 3 da pauta trata do pedido de empréstimo para o Município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

Temos verificado, Sr. Presidente, na primeira parte da nossa manifestação, o pedido para que o projeto vá à Comissão de Finanças; mas, reiteradamente, repetidamente, iterativamente, a Bancada do Governo, com a Bancada do PMDB, têm recusado a ida do projeto à Comissão de Finanças. Negam a participação da Comissão de Finanças nos processos de empréstimos que tramitam no Senado.

Assim, agora, vamos apreciar o projeto de Sergipe, Aracaju.

O Município de Aracaju pede autorização de empréstimo ao Senado e já obteve parecer do Sr. Erenane Galvães, dizendo o seguinte, no ofício que faz ao Senhor Presidente da República:

“Se V. Ex^ª achar merecedor de acolhimento o presente pedido, seja encaminhado o mesmo ao Senado.”

Quer dizer, acha que não merece encaminhamento o projeto de empréstimo. “Se Vossa Excelência achar que merece encaminhamento, que enderece ao Senado Federal.” O próprio Presidente da República falou isso.

Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação à Mesa do Senado Federal. Entrei com uma emenda a um projeto rocha, em que um Senador da Bahia quer alterar o Regimento, dizendo que a verificação só de hora em hora, de duas em duas ou de três em três dias, parece, uma coisa assim. Um projeto que disciplina um pouco as votações aqui do Senado.

Sr. Presidente, às vezes, a votação é tão tumultuada que descharacteriza esta Casa legislativa; a minha emenda é a seguinte:

“Ao art. 327, inciso III, acrescentar-se-á o seguinte parágrafo:

“A Presidência, ao reabrir a sessão para verificação de *quorum*, deverá anunciar a votação e enunciar imediatamente o resultado, sem nenhuma protelação de tempo ou espera de Senadores retardatários.”

Sr. Presidente, verificamos aqui, desde o início da nossa Legislatura, o Presidente, depois de colher os votos dos líderes diz: “Os Senadores todos já votaram?”. Ora, isso não é um processo de votação. Deveria ser “Os Senadores que são favoráveis que votem” e está acabado, estivesse ou não aqui o Senador seria colhido o voto.

Mas a Presidência espera os retardatários, manda chamá-los nos gabinetes. Portanto, tumultua, descharacteriza os trabalhos desta Casa. O Senador está chamado aqui para votar; S. Ex^ª está em estado de alerta, Sr. Presidente, porque sabe que nós estamos em votação, se vai tomar um café, telefonar ou atender a um político, S. Ex^ª sabe que está em processo de votação. Mas, a tolerância da Mesa, Sr. Presidente, descharacteriza o processo. A Mesa espera e manda chamar o retardatário.

Deveria ser “está em votação, os Srs. Senadores que votem sim ou não”, e está acabado, e atende ao processo de votação.

É uma emenda que foi fulminada pelo parecer contrário do relator, mas que disciplina este processo de votação.

Sr. Presidente, já assisti votação em três parlamentos do mundo, e já assisti na Câmara de Santo Antônio do Choca Urubu. O processo aqui é pior do que o da Câmara de Santo Antônio do Choca Urubu, porque espera o Se-

nador, manda chamar o Senador retardatário, colhe os votos do Líder e, depois, espera que o retardatário chegue. Isso não pode ser.

Sr. Presidente, vai haver um tempo, não mais será o meu, um tempo que começará no ano que vem, em que as votações serão rapidíssimas, com Presidentes enérgicos que cumprem o Regimento na forma lapidar dos seus termos. E não vão esperar mais. Quando o PDS for minoria aqui nesta Casa, no ano que vem, e o PMDB maioria, V. Ex^ªs vão ver quanto dói uma saudade, ou vão saber experimentar o que é bom para todos. O que estão fazendo hoje, vão fazer com V. Ex^ªs no ano que vem os membros da mesa do PMDB.

Portanto, Sr. Presidente, é uma reclamação. Esse é um outro projeto, mas uma atitude de disciplinar, expungir dessa irregularidade chocante que é o processo de votação no Senado. Espera-se o Senador vir do seu gabinete. Mandam chamá-lo. Isso não pode ser. É ato contínuo, ato iminente. os que estão no Plenário já estão alertas para o fato. Já estamos em processo de votação. Mas, esperar o Senador vir, não pode.

Sr. Presidente, assisti a três sessões de Câmaras fora do País e nunca vi isso. A votação é automática. A votação processa-se rapidamente; é sim ou não. Aqui, não, espera-se o Senador chegar, manda-se buscá-lo. Há até uma assessora aqui que vai buscar o Senador no gabinete.

Sr. Presidente, já vimos tudo nesta Casa; há até assessores aqui que vão buscar o Senador no gabinete.

Sr. Presidente, já vimos tudo nesta Casa. Para o ano, então, outros virão, outros que vêm com novas idéias, com coisas piores.

Este meu projeto regulariza; não haverá mais espera para o Senador retardatário. Convocou a votação, votou e pronto. Proclama-se o resultado. Quem for *dormientibus non succurrit jus*, V. Ex^ª me ensinou este ditado latino, mas aqui os retardatários é que têm vez, quem está presente não tem vez.

Sr. Presidente, com relação ao projeto de Aracaju, o Ministro da Fazenda diz: se o Presidente achasse que era merecedor de acolhimento, que o encaminhasse ao Senado. Quer dizer, nesta condicional “se achasse”. Ele negou a autenticidade ao pedido, o Ministro da Fazenda.

O Banco Central do Brasil diz sobre a destinação: “construção, instalação e equipamento de três creches”.

Sr. Presidente, é uma obra que uma capital pode perfeitamente realizar sem o recurso de empréstimo. Três creches, fossem trinta creches. Podia perfeitamente com os recursos próprios, sem recorrer ao erário federal, sem recorrer ao dinheiro brasileiro, sem recorrer ao dinheiro nacional, sem inflacionar.

Sr. Presidente, infelizmente, apesar da aplicação em Aracaju de três creches, nós somos contrários ao empréstimo que Aracaju pede.

Também não tem o parecer da Comissão de Finanças. Mas como o Senado já declarou, em várias decisões, que é perfumório, é dispensável à Comissão de Finanças falar sobre isto.

Está falando aqui: a Comissão diz que o projeto é inconstitucional, e a Comissão de Municípios dizendo que a Creche do Jardim da Esperança, a Creche do Porto D'Anta e a Creche do Bairro América são três obras extraordinárias, que vão marcar a obra administrativa do prefeito de Aracaju, que agora, parece, deixa a prefeitura para ser candidato ao Governo de Estado. É o candidato a governador, quando esperávamos que fosse V. Ex^ª Sr. Presidente, ou que fosse o nobre Senador Lourival Baptista. Mas V. Ex^ªs ficaram na volta de fora. Vem agora o ex-prefeito de Aracaju, candidato a Governador do Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, comunico a V. Ex^ª que seu tempo já se esgotou.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, esperávamos que fosse candidato ao governo o nobre Senador Lourival Baptista, que fez uma brilhante administração naquele Estado, ou V. Ex^ª, que estava acalentando, nos refélios da alma, o sonho de governar o Estado de Sergipe. Mas, passou e passou; acho que, inapelavelmente, para sempre. Porque o seu tempo passou, o cavalo do destino corre na solidão da noite. O cavalo do destino de V. Ex^ª correu na noite da Convenção. V. Ex^ª já está em idade avançada e não volta mais, porque o PMDB vai ganhar a luta eleitoral lá, e então vai vir a fase do PMDB, 20 anos de PMDB.

Assim, Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^ª e ao nobre Senador Lourival Baptista, mas sou contra o empréstimo de Aracaju.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pedida a verificação, solicito aos Srs. Senadores que retornem seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Cunha Lima — Evelásio Vieira — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — José Lins — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Freire — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Roberto Saturnino.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Henrique Santillo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votaram 27 Senadores e 1 para efeito de *quorum* o nobre Senador Gabriel Hermes. Não houve *quorum* regimental.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

(*Suspensa às 17 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 36 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Renova-se a votação do Projeto de Resolução nº 122/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju a elevar em 12 milhões e 634 mil e 800 cruzeiros, o montante de sua dívida consolidada.

Na primeira votação, não houve número e, regimentalmente, foi interrompida a sessão por 10 minutos. Passa-se à segunda votação.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Silva — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Cunha Lima — Evelásio Vieira — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — José Lins — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Roberto Saturnino.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Henrique Santillo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 29 Senadores e NÃO 2.

Total de votos: 31.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, eu tenho votado sempre aqui e já é a terceira vez que o meu nome não aparece no painel.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas, mesmo com o voto de V. Ex^e seriam 32 votos, não completa o *quorum*.

Portanto, não houve *quorum*.

As matérias constante dos itens 4 ao 17 ficam adiadas. As matérias referentes aos itens 18 e 19 ficam com a discussão sobreposta, em virtude da falta de *quorum* para votação dos requerimentos de que dependem.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 939, de 1981, com voto vencido do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 940 e 941, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos, José Fragelli e Tancredo Neves; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 192, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.160 e 1.161, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trêzentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

19

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérica, para uma explicação pessoal.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabem V. Ex's que este colega está no seu Estado de São Paulo, disputando, dentro do seu Partido, o PMDB, a indicação para Governador de São Paulo. E, evidentemente, Sr. Presidente, sabemos que em toda a história da política existem problemas sérios, quando pessoas menos escrupulosas tentam empanar uma disputa democrática. E está ocorrendo em São Paulo, Sr. Presidente, uma campanha insidiosa, através de cartas anônimas, panfletos apócrifos, para tentar atingir este Senador candidato a candidato a Governador pelo Estado de São Paulo.

Evidentemente, Sr. Presidente, esta é a nossa tribuna.

Nós, se quisermos assinalar alguma coisa, uma reclamação, temos — evidente — com a responsabilidade do nosso mandato, que assinalar estas coisas exaustivamente desta tribuna que o povo nos concedeu, que é aqui no Senado da República.

Ainda hoje o ex-Prefeito de Moji-Mirim, Luiz Neto, me telefona dizendo que recebeu, lá em Moji-Mirim, uma correspondência, com xerox de páginas de jornais, relembrando aquela Comissão Geral de Investigações, uma CGI, contra este Senador, com acusações não provadas — acusações secretas, num processo secreto — contra este Senador.

Todos sabem que nós jamais vimos esse processo de CGI; que eu fui julgado pelo General Geisel, que se considerava nosso inimigo, porque por diversas vezes o General Geisel chamou os adversários políticos de inimigos. E, num processo secreto, o ex-Presidente da República julgou, porque determinou o arquivamento daquele processo contra este Senador.

Evidente que quando encaro o meu mandato, do povo que me elegeu, encaro de cabeça erguida, porque não devo nada, e aquele que me considerava inimigo, que tinha o ato institucional na mão, julgou, e se tivesse a intenção de me prejudicar, de cassar o meu mandato, não teve coragem para is-

so, porque jamais, em momento algum, eu devi nada que pudesse justificar algo extremo dessa sorte.

Mesmo vindo à tribuna do Senado eu me despidas minhas imunidades, e disse aqui, desta tribuna, que eu estaria disposto a assumir qualquer explicação a respeito de qualquer assunto que dissesse respeito à minha vida pregressa, ao meu passado.

Portanto, tenho que vir hoje, Sr. Presidente, repudiar essa campanha insidiosa que estão fazendo junto aos delegados do meu Partido, PMDB, no Estado de São Paulo, para tentar me prejudicar na Convenção do próximo domingo, quando deveremos ser indicados candidatos do PMDB ao Governo de São Paulo.

Eu me lembro, Sr. Presidente, e não gostaria de voltar atrás, naquela questão que passou, mas eu me lembro que de, em nenhum momento, eu temi qualquer medida, da parte de quem quer que fosse, por dúvidas a respeito da minha conduta na vida pública de vereador, de prefeito, de Deputado estadual e de Senador da República.

Portanto, repudio, mais uma vez, essa tentativa de me atingir.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Se V. Ex^o permitir, gostaria apenas de completar meu raciocínio.

Ainda hoje, Sr. Presidente, no jornal *O Estado de S. Paulo*, vimos declarações atribuídas inclusive a um companheiro nosso do PMDB, Deputado Tidei de Lima, fazendo alusões a tentativas de gente ligada ao ex-Governador de São Paulo, junto a delegados partidários, e tentando me atingir, também, Sr. Presidente; porque disse ele que o ex-Governador de São Paulo está tentando delegados partidários no sentido de prejudicar o candidato dele, que é o meu eminente colega nesta Casa, Senador Franco Montoro, e com isso favorecer o candidato mais fraco que, se aprovado pela Convenção, ofereceria menos resistência à máquina eleitoreira do PDS.

Errou duas vezes o meu eminente colega. Primeiro, não sou o candidato mais fraco. É um erro de julgamento, dada a inexperiência política do mesmo. Eu me considero, inclusive, candidato com as mesmas condições do meu colega. Pesquisas não ganham eleição, porque se ganhassem eu não estaria aqui. No mês de junho de 1974 eu tinha 5% de pesquisa, o Professor Carvalho Pinto tinha 75%; em novembro de 1974 eu tive quase 80% dos votos. Portanto, não procede o julgamento do meu eminente colega.

Segundo erro: aventa a possibilidade de companheiros nossos, delegados partidários do PMDB, poderem aceitar qualquer tipo de propina. Eu repudio, em nome da honorabilidade desses meus companheiros de Partido, qualquer declaração duvidosa a respeito da conduta desses companheiros.

Portanto, acho que o meu companheiro de Partido, Deputado Federal, errou duas vezes, foi infeliz duas vezes, com as declarações que fez.

Ainda hoje, Sr. Presidente — e este é o terceiro aspecto — primeiro as cartas anônimas, com xerox de jornais à época da tal CGI contra o Quêrcia; segundo, essas declarações do nobre Deputado Tidei de Lima; e, em terceiro, ainda hoje soube de uma correspondência apócrifa, lançando-me como candidato a Governador, o Sr. Francisco Amaral como Vice-Governador — coisas de que não se cogitou, de maneira nenhuma, por mais honrado e extraordinário político que seja o meu companheiro Sr. Francisco Amaral — e o Sr. Hélio Navarro para Senador; e a seguir uma série de considerações desaírosas para com o meu colega desta Casa, Senador Franco Montoro, tentando, evidentemente, me incriminar; inclusive porque a agência do correio, onde foram colocadas essas cartas, fica no Bairro da Liberdade, onde tenho o meu escritório eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de vir aqui à tribuna do Senado, para repudiar essas tentativas de tentar me atingir, porque de maneira nenhuma isso vai atingir a minha candidatura. Sou candidato, vou disputar a Convenção, espero vencer democraticamente, porque Convenção é para isto mesmo: é para que os Convencionais se decidam a respeito deste ou daquele candidato. Acho legítima a Convenção, acho legítima a disputa. E tenho dito sempre, Sr. Presidente, que quem tem medo de Convenção tem medo de democracia, porque democracia é a decisão da urna, a decisão da maioria, a decisão do voto.

Portanto, venho à Tribuna repudiar essa tentativa que, de maneira nenhuma, vai nos empanar na nossa campanha de candidato, como não vai empanar também o brilho da convenção do próximo domingo, em São Paulo, do nosso PMDB.

Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Perdão, o orador estava falando para uma explicação pessoal; logo, não cabe aparte, e, além disso, já se encerrou o seu prazo de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No curso de cinqüenta e três anos de vida pública, vivo hoje um de seus momentos mais cruciantes, somente igual àquele que, em 1958, não me permitiu acompanhar a Otávio Mangabeira na sucessão baiana. Àquele tempo, e uso a expressão de Luiz Viana, então Presidente da Seção do Partido Libertador na Bahia, ele apenas me emprestava, não me dava, à política do Rio de Janeiro.

Passados 24 anos de lutas constantes e sofridas, sou compelido a me desligar hoje do PMDB, de que fui fundador em hora difícil da vida democrática do país, e que acompanhei, quando convertido em PMDB, até agora, embora, como é notório, não haja participado, em nenhum instante, do processo de reincorporação de alguns dos que preferiram fundar o Partido Popular. Guardo desses longos anos de amorável convivência as melhores recordações e espero conservar, por diante, as amizades construídas ou solidificadas em cerca de dois decênios, que desejo simbolizar na pessoa de seu ilustre Presidente, Deputado Ulysses Guimarães. Infelizmente, fruto da incorporação, no Rio de Janeiro, do PMDB ao PP, fiquei impossibilitado de colaborar na campanha de quem representa, não só a pessoa, mas os métodos e os processos do atual governo estadual.

Eleito e reeleito Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, nenhuma ambição me anima a ingressar, como ora o faço, nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, mas apenas o dever de retribuir a generosidade com que o povo fluminense me acolheu há meio século, quando ali cheguei num porão de navio, para continuar a luta pelos ideais que madrugeram em meu espírito e que, favor de Deus, dele não desertaram.

Ao afastar-me do PMDB, que tive a honra de liderar por três anos nesta Casa, em hora amaríssima para a restauração democrática, volto meu pensamento para os bons amigos e dignos companheiros que ainda deixei no Partido, no Rio de Janeiro, certo de que todos compreenderão a inevitabilidade de minha atitude e muitos em breve me acompanharão, numa luta, que deve ser de todos os bons fluminenses para mudar o quadro político e administrativo do Estado.

Retardei, Sr. Presidente, quanto pude essa definição, na esperança de que o clamor generalizado do povo que represento levasse o atual PMDB a retificar suas decisões. Os nobres colegas da Minoria podem atestar que, embora espontaneamente afastado das Comissões Técnicas, nunca lhes faltei com meu voto e meu apoio nas votações em Plenário. A todos manifesto meu apreço, na pessoa de seu valoroso líder, Senador Humberto Lucena.

Ao encerrar esta breve comunicação, não posso, Sr. Presidente, deixar de antecipar meu receio de que alguns setores do PMDB fluminense, justo no mais politizado dos Estados brasileiros, tentem conduzir a campanha eleitoral a nível ainda mais baixo do que ocorre em outras unidades da federação.

Lamantável e infelizmente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Aderbal Jurema, que já a havia solicitado.

O SR. ADERBAL JUREMA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho hoje a esta tribuna em nome do meu Partido, por delegação do nobre Líder Nilo Coelho, e em nome de meu Pernambuco, lamentar a grande perda para a cultura brasileira com o trágico, o inesperado desaparecimento do pintor, do artista, do homem público Aloísio Magalhães, que faleceu anteontem num hospital de Pádua, na Itália, surpreendido que foi, aos 55 anos, por uma crise de hipertensão, em plena reunião do Conselho Internacional de Cultura, onde se reuniam ministros da língua latina, na cidade de Veneza; Aloísio Magalhães estava representando o Ministro da Educação, Rubem Ludwig.

Da tribuna do Senado da República, queremos destacar a figura admirável desse pernambucano, filho do professor Ageu Magalhães, sobrinho do estadista Agamenon Magalhães, que legou a este País um acervo cultural admirável, não apenas como pintor que foi desde os primeiros anos de sua juventude, como também um defensor admirável do nosso patrimônio histórico.

Aloísio Magalhães, que será lembrado por todos nós homens públicos e homens de pensamento, foi o responsável pela modificação das nossas cédulas, porque como artista plástico, em boa hora a Casa da Moeda entregou a Aloísio Magalhães a modificação das cédulas que hoje circulam neste País, desde as de 50 cruzeiros até as de 5 mil cruzeiros.

Ao mesmo tempo em que era um pintor e um desenhista, Aloísio Magalhães também foi um homem de cultura, tanto que o Ministro Portella o convidou para Diretor do SPHAN e depois para seu Secretário de Cultura. O Ministro Rubem Ludwig conservou-o e prestigiou a atuação de Aloísio Magalhães à frente da Secretaria de Cultura do Ministério de Educação e Cultura.

Agora mesmo S. Ex^a estava procurando defender o título de cidade patrimônio histórico mundial para a mui nobre Vila de Olinda, em Pernambuco. Já havia conseguido o título para a Cidade de Ouro Preto e a sua ação se destinava a fazer com que Olinda, monumento nacional, passasse a ser monumento mundial.

Daqui, desta Casa, falando em nome do PDS e, tenho a convicção também de que as oposições estão...

O Sr. Tancredo Neves — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer.

O Sr. Tancredo Neves — Quero associar-me ao pronunciamento de V. Ex^a, de louvor a Aloísio Magalhães. Aloísio Magalhães foi realmente um brasileiro de singulares atributos de ordem intelectual e também notável por sua acurada sensibilidade. Mas o que ninguém supunha encontrar em Aloísio Magalhães era o seu tino administrativo, e a sua passagem à frente do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e por último à frente da Secretaria da Cultura, ele revelou que realmente era um homem que, pelo seu espírito público, estava preparado para desempenhar, com a maior eficiência, os encargos que lhe fossem cometidos. V. Ex^a lembra, muito bem, que coube a ele fazer com que Ouro Preto passasse a ser monumento universal pela UNESCO. E bastaria esse serviço prestado ao Brasil e particularmente ao meu Estado, para que ele ocupasse um lugar de relevo na gratidão de todos os brasileiros. Mas quero lembrar, ainda, que foi a vigilância desse grande brasileiro que salvou para o Brasil os documentos da Inconfidência Mineira, que ele resgatou num leilão realizado em Londres, trazendo para o Brasil este acervo da maior significação para o estudo da nossa História Colonial. Aloísio Magalhães não foi apenas um pernambucano pela cultura, pelo temperamento e pela formação; foi um brasileiro na mais ampla acepção do termo, porque ele enriqueceu, como poucos, o nosso patrimônio cultural.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço ao nobre Senador Tancredo Neves a sua participação neste pequeno discurso, quando procuro deixar nos Anais do Senado da República, a nossa profunda dor pelo desaparecimento de uma figura do porte de Aloísio Magalhães, que tão bem delineou, em poucas palavras, o Senador mineiro Tancredo Neves:

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer, Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para dizer que o nobre Senador Tancredo Nves disse o que toda a Nação queria ouvir, o que a Nação sente neste momento, porque V. Ex^a está interpretando não só o pensamento do seu Partido, de Pernambuco, mas de quantos, neste País, se preocupam com os problemas da cultura e com os problemas da educação. V. Ex^a e o Senador Tancredo Neves deram, juntos, a contribuição indispensável para que nos Anais ficasse marcada a dor de toda a Nação pelo desaparecimento de Aluílio Magalhães.

O SR. ADERBAL JUREMA — Recebo as palavras do Senador Nelson Carneiro a este discurso que faço a respeito do desaparecimento de Aluílio Magalhães como prova de que Aluílio Magalhães não era um homem de partido, era um homem de todos, era um homem da comunidade.

Mas, Sr. Presidente, tal qual Mário de Andrade, Aluílio Magalhães foi um pensador dos problemas da cultura e do Brasil, que não se limitou a pensar, mas que partiu para a ação. Esta frase, que é o depoimento de Leila Coelho Frota, Diretora do Instituto Nacional de Folclore, dá a idéia da capacidade de trabalho de Aluílio Magalhães — era um artista que pensava em função da ação e, por isso, que a morte o surpreendeu em pleno trabalho, na cidade de Veneza, na Itália, deixando duas filhas e uma esposa, Solange Magalhães.

Chefe de família exemplar que foi, Aluílio Magalhães, hoje, não está sendo pranteado apenas pelos seus familiares, a quem levamos a solidarieda-

de do Senado, neste transe por que passam. Mas, Aluílio Magalhães, cujo corpo chegará depois de amanhã ao Recife, para ser sepultado na terra que lhe serviu de berço, deixa, com o seu exemplo de admirável executivo — como assinalou o Senador Tancredo Neves — de intelectual, que passava com facilidade e rapidez do pensamento à ação, deixa, repito, o seu exemplo para gerações futuras. E nós não haveremos de esquecer aquele que fez de Ouro Preto patrimônio histórico mundial e que estava lutando para que Olinda, também, se transformasse em patrimônio histórico Mundial da UNESCO.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Aderbal Jurema, eu quero, também, através do discurso de V. Ex^a, levar a minha solidariedade, neste momento de dor, à família de Aluílio Magalhães. Ontem, estive com o Ministro da Educação e vi o quanto a morte de Aluílio foi sentida por todos os servidores do Ministério. Ele era, realmente, um grande Executivo; mas ele era, sobretudo, mais um dos grandes nordestinos que têm dado muito de si mesmo, aqui no Sul do País, pelo Brasil, e sobretudo pela nobre causa da educação. Eu quero participar do discurso de V. Ex^a, e peço que, através de suas palavras, leve também a nossa solidariedade à família de Aluílio Magalhães.

O SR. ADERBAL JUREMA — Incorporo as palavras do Senador José Lins ao meu pronunciamento.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não, com prazer.

O Sr. Luiz Viana — Eu quero me associar às justas palavras que V. Ex^a está proferindo sobre a personalidade do nosso saudoso amigo Aluílio Magalhães. Realmente é muito comum que as pessoas depois que morrem sejam cobertas de adjetivos, de virtudes, de valores. Acho, entretanto, que tudo que se disser no momento, e dentro de algum tempo, sobre a personalidade de Aluílio Magalhães estará aquém da falta que ele irá fazer à cultura brasileira. Realmente, dificilmente, se encontrará uma personalidade com o conjunto de qualidades que possuía Aluílio Magalhães para a missão que lhe estava confiada. Ele era o artista, era o historiador, era o intelectual, e era, sobretudo, um devotado servidor da cultura brasileira. De forma que associo-me às palavras de V. Ex^a, e posso assegurar que, no meu entender, será muito difícil encontrar um homem com as mesmas qualidades, as mesmas virtudes, a mesma capacidade de trabalho e de devoção da que tinha Aluílio de Magalhães para o exercício do cargo que lhe estava confiado.

O SR. ADERBAL JUREMA — As palavras de V. Ex^a coincidem, pelo que li nos jornais de hoje, com o pensamento do Ministro Rubem Ludwig que estava se negando a pensar em nomes para substituir Aluílio Magalhães.

Mas, Sr. Presidente, Aluílio Magalhães, como amante do patrimônio histórico nacional, segundo o próprio *Jornal do Brasil*, convenceu o Ministro da Educação de que as prioridades dentro da área cultural deviam ser para a memória histórica brasileira.

Segundo comentou um assessor do Ministro Rubem Ludwig, foi esta predileção pelo patrimônio que causou a admiração em todos nós, porque Aluílio que iniciou a sua vida como bacharel em direito da tradicional faculdade que daqui, desta tribuna, lhe cobriu a sua recuperação e que fui atendido através de ofício que também tive oportunidade de ler desta tribuna, Aluílio Magalhães que em 1954 fundou em Recife o gráfico amador, vem para o plano federal e em 1975 entrou para o serviço público, como Coordenador do Projeto Central Nacional — o CNRC.

“Em 1979, o ex-Ministro Eduardo Portella nomeou-o diretor do ex-Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional e permaneceu titular do órgão mesmo após sua transformação em secretaria. Ainda na gestão Portella foi eleito presidente da Fundação Pró-Memória.”

E, hoje, Secretário da Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, Aluílio Magalhães deixa um vácuo enorme não apenas na administração pública do País mas, sobretudo, na sua cultura.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Eu estava resistindo à tentação de interromper, mas era apenas para observar que depois dos apartes que V. Ex^a recebeu, V. Ex^a poderia dizer que prestava esta homenagem à memória ilustre de Aluílio Magalhães em nome de todo o Senado.

O SR. ADERBAL JURÉMA — As palavras do Senador Paulo Bros-
sard dão-me força para dizer alto e bom som que o Senado da República se
associa, pelo espírito e pelo coração, às homenagens que a Liderança do PDS
presta à memória de Aloísio Magalhães.

Mas, Sr. Presidente, quero nas últimas palavras, lembrar que Aloísio era
o caçula de um a prole de quatro que estão aí: Argeu, médico — herdou a
profissão do pai, o grande médico pernambucano Argeu Magalhães; Carlos,
que é engenheiro e o arquiteto Paulo Magalhães.

Levo à sua velha mãe, de 85 anos, Dona Henriqueta Magalhães, levo à
sua esposa Solange e às suas filhas a nossa solidariedade afetuosa, dizendo:
Aloísio Magalhães foi, sem dúvida, um grande pernambucano e o maior bra-
sileiro.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Mesa do Senado também se
associa às manifestações de pesar pelo falecimento do homem de arte e de cul-
tura que foi Aloísio Magalhães, homem que transpôs as fronteiras do seu
Nordeste para todo o território nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, como Líder do
PT.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Se-
nador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-
são do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha presença na tribuna é apenas para um rápido registro: Hoje, o
registro que quero fazer é em sinal de reconhecimento aos tripulantes da VA-
RIG sobre o que houve no avião do vôo 402 que vinha do Rio de Janeiro
para Brasília, às 10 horas e 30 minutos da manhã. Nesse avião vinham 5 Se-
nadores e 7 Deputados, além do Presidente da Ordem dos Advogados do
Brasil e toda sua cúpula; vinha também o Presidente da ABI e toda a cúpula
daquela Associação; vinha o irmão do Presidente da República, o escritor e
Reitor Guilherme Figueiredo, bem como Almirantes e outras personalidades.

Sr. Presidente, fomos tomados de pânico, quando, 15 minutos antes de
chegarmos a Brasília, o Comandante anunciou que tirássemos os óculos, as
peças postiças, apertássemos o cinto, porque íamos ter um problema na desci-
da, um problema técnico. Falaram que era pane hidráulica. A tripulação
orientou todos os passageiros do avião e nos ensinou alguma providência.
Eu, por exemplo, que estava sentado junto a uma das portas, seria um dos
que iriam acionar aquelas maçanetas para abrir as portas de emergência.

Sr. Presidente, lembrei-me daqui do Senado: vão ficar livres do homem
que obstrui. Hoje, vou morrer queimado.

Então, Sr. Presidente, fomos descendo e as aeromoças circulando ali,
dando informações e dizendo: aperta aqui, tira os seus óculos, tem que pular
por ali, etc. porque se não houvesse fogo, estava muito bem, senão íamos fi-
car igual a peixe assado.

Sr. Presidente, foi uma angústia! Aqueles quinze minutos duraram um
século, todos nós numa tensão louca, sem sabermos o que se ia passar. Pois
bem, o avião desceu, soltou gasolina, porque se houvesse incêndio não seria
de proporções devastadoras. O que houve, ninguém sabe.

Descemos, Sr. Presidente, com a perfeita magnífica do Comandante Regi-
naldo, da VARIG que, com a pane hidráulica, acionou os comandos ma-
nuais, etc, a reversão e não houve nada, absolutamente nada. E quando o
avião desceu, já no chão, a emoção nossa fez com que coroássemos aquela
manobra com uma salva de palmas vibrantes ao Comandante Reginaldo e a
toda a sua tripulação.

Gostaria de que o Senado, se pudesse, passasse um telegrama à VARIG,
cumprimentando a calma, a técnica, o sangue frio do Comandante que nos
avisou de tudo, como fomos saltar, o que podia acontecer, etc, mas que não
aconteceu nada para ninguém. O avião estava lotado, Sr. Presidente, era o
avião dos suplentes. Estavam nele os Senadores Itamar Franco, Amaral Pe-
ixoto, Nelson Carneiro, Saturnino Braga e também, o Senador Milton Cabral
que é da Paraíba, mas do PDS. E sete Deputados Federais. Era o avião dos
suplentes, Sr. Presidente, este Senado ia fechar uma semana só fazendo necro-
lógiros. Gostaria que o meu fosse o último a ser feito Sr. Presidente. Pouca
gente tem direito de falar no meu necrológio. Aviso à Mesa: não é qualquer
um, aqui que vai falar no meu necrológio. Vou deixar até um bilhetinho escri-
to. O Presidente, pode. V. Ex* também. Vou deixar as minhas últimas reco-

mendações, Sr. Presidente: não é qualquer um que vai falar aqui no meu ne-
crológio.

O Sr. Evandro Carreira — V. Ex* não merece um necrológio, mas uma
elegia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito grato a V. Ex*

Então, Sr. Presidente, gostaria que a Mesa do Senado passasse um tele-
grama, que não fosse uma manifestação mas um telegrama porque o Coman-
dante foi de uma perfeita...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Gostaria de esclarecer ao nobre
Senador que, desta forma, não será possível. V. Ex*, amanhã, poderá apre-
sentar um requerimento solicitando o envio do telegrama.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou certo, eu queria fazer isso mas des-
de cedo estou lutando e não me foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Hoje V. Ex* está fazendo o re-
gistro, amanhã pode apresentar o requerimento, encaminhá-lo e, se o Ple-
nário o aprovar, faremos como v. Ex* solicita.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou certo. É isto, Sr. Presidente, todos
nós ficamos satisfeitos com a perfeita, o sangue frio do Comandante e
toda a equipagem. Felizmente, estamos aqui e continua a obstrução dos em-
préstimos, senão, hoje, estariam lamentando apenas a morte de cinco Sena-
dores e de sete Deputados Federais.

Amanhã, Sr. Presidente, farei regimentalmente a comunicação à Mesa
para a manifestação. Seria o quarto desastre, nestes 30 dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Se-
nador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-
dente, Srs. Senadores:

A pouca memória destes novos tempos deixou passar despercebido o
transcurso do cinquentenário de falecimento do sociólogo e pioneiro da ideo-
logia nacional, Manuel Bonfim, ocorrido no 21 de abril último.

Até Aracaju, sua cidade natal, esqueceu a reverência ao maior dos seus
filhos ilustres.

Quando nasci naquelas terras de Sergipe “Del Rey” o povo trazia consi-
go o orgulho de ser filho do “Ninho das Águias”. Dizia-se naquela época, em
qualquer esquina, que São Paulo exportava café, Minas leite, Pernambuco
açúcar, Bahia cacau e Sergipe exportava talentos. Tínhamos um grande ídi-
ce de pessoas ilustradas e desfilavam nas tertúlias e atos públicos a evocação
de sermos filhos do mesmo chão de Tobias Barreto, Silvio Romero, João Ri-
beiro, Jackson Figueiredo, Gumercindo Bessa, Hermes Fontes, Martinho
Garcês e tantos outros.

Tudo isto passou e com o tempo a lembrança. Mas, é bom trazer aos ce-
us da Pátria, sobretudo deste Planalto, esta águia do pensamento brasileiro,
Manuel Bonfim, de quem Azevedo Amaral, prefaciando o seu livro “América
Latina”, assim definiu o papel do autor na história da evolução brasileira: “as
transformações políticas e não só políticas como também econômicas e so-
ciais que se têm operado no Brasil nos últimos anos e através dos quais a
Nação se encaminhou para descobrir a própria realidade, só foram possíveis
por uma preparação cultural, que imprimiu ao pensamento das elites, diretri-
zes novas. Entre os primeiros que contribuíram para despertar na consciência
brasileira a ânsia de encontrar a própria realidade, Manuel Bonfim ocupa lu-
gar de grande destaque. Foi ele um dos mais esclarecidos precursores do mo-
vimento de realismo político que nos integrou no curso normal da nossa evo-
lução histórica.”

Analizando a obra sociológica de Manuel Bonfim, há uma atualidade
impressionante com ares de profecia, ao se referir e examinar a América Latina.
Há, para ele, identidade grande entre o Brasil e as nações latino-
americanas, decorrente da idêntica formação que tiveram, do mesmo parasi-
tismo que foram vítimas, da igual exploração que sofreram das metrópoles
ibéricas, daí o atraso que se encontravam. Há, afirma, “um parentesco entre
espanhóis e portugueses: houve necessidades comuns às duas metrópoles e
processos análogos de colonização, resultando, de tudo isso, uma geral apro-
ximação de caracteres nos povos neo-ibéricos. Queria, em 1903, que as nações
latino-americanas se reunissem em defesa de idênticas reivindicações e não
confiassem na ilusão platônica do Pan-americanismo. Deste, fez uma análise
severa, mostrando que nos escudávamos “para defesa na doutrina de Monroe
mas que essa poderia falhar e demais dado aos Estados Unidos se mostrassem

dispostos a amparar-nos e proteger-nos "ab eternum", ainda assim, acabaremos perdendo a nossa soberania e qualidade de povos livres. A soberania de um povo está anulada no momento em que ele tem de se acolher a proteção de outro."

O nacionalismo foi o traço marcante e pioneiro da obra de Manuel Bonfim. Mas, importante também foi a sua obra educativa, quer como Diretor-Geral da Instrução Pública do Distrito Federal quer como Diretor do Pedagogium. Este órgão foi criado por Benjamin Constant, quando Ministro da Instrução, após a proclamação da República, para que fosse "um centro propulsor das reformas e melhoramentos de que carece a instrução nacional". No Pedagogium, Manuel Bonfim instalou o primeiro laboratório de psicologia experimental do Brasil.

Tenho de Manuel Bonfim o seu discurso na Câmara Federal, em 5 de novembro de 1907, quando Deputado por Sergipe e sucedendo a Oliveira Valadão que fora eleito para o Senado. Discutia-se o projeto que autorizava o Governo a reformar o ensino secundário e superior e a promover o desenvolvimento e a difusão do ensino primário. Há nele, lampejos de genialidade e informações de densa cultura.

Dizia náquela época que "o remédio eficaz para a crise e pára os males que nos queixamós átualmente é a realização da Instrução popular, que efetivamente não temos". Salienta a importância da instrução popular, principalmente nos regimes democráticos. E faz a exaltação merecida ao ensino primário que é o ensino de adaptação social; é pois, um ensino verdadeiramente educativo. O indivíduo tem de aprender na escola primária noções do quanto é necessário para o desenvolvimento de suas relações no meio dentro do qual tem de viver, qualquer que seja seu destino ou sua missão na sociedade.

As suas críticas à educação brasileira são de uma atualidade comprometedora, tem-se a impressão de que as reformas do ensino no País foram mais fruto da imaginação dos teóricos do que a transformação dos instrumentos de cultura para melhor aproveitamento das nossas potencialidades sociais e econômicas.

Verbera a responsabilidade do Estado para a proteção dos mais fracos, que são os analfabetos e ignorantes.

Vejam o que ele dizia no início do século do ensino secundário e vejam se não se repetiria neste final de milênio a sua situação em nosso País: "No Brasil ainda não foi bem compreendido a verdadeira função do ensino secundário.

Ele é tido como uma condição de ingresso para as escolas superiores. O que se procura é obter este ingresso com o menor esforço, mediante diploma ou certificados arranjados no menor prazo possível. Para a generalidade, o ensino secundário resume a instrução preparatória, quando a sua função é a de preparo social do indivíduo que vai desempenhar funções sociais."

Desejo neste indiferente silêncio soar o nome do jornalista, professor, sociólogo, psicólogo e escritor Manuel Bonfim. Lembrar o autor de "A obra do germanismo", "A crise?", "Lições de Pedagogia", "Pensar e Dizer", "História das Terras Brasileiras" e tantas outras contribuições à formação de uma ideologia nacional.

E homenagear o pensamento sergipano, tão discreto nestes últimos anos, tão raro na atmosfera cultural brasileira, que a ironia das novas gerações de Aracaju tem me dito que o outrora "ninho das águias" é hoje um modesto "ninho de tico-ticos."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável o processo de crescente pauperização a que estão submetidos nossos estados e municípios em virtude da concentração de poderes e da centralização econômica e tributária, hoje, dominantes no país.

Impera no Brasil uma autêntica inversão de valores: os elevados lucros do setor financeiro, dos especuladores contrasta-se com as imensas dificuldades encontradas pelo setor produtivo, seja ele industrial ou rural. Privilegiam-se as empresas multinacionais em detrimento do capital nacional; estimula-se a produção agrícola destinada à exportação em prejuízo do homem do campo que produz alimentos para nosso povo; são favorecidas as grandes empresas e desestimuladas as pequenas e médias; beneficia-se o latifúndio enquanto o pequeno e o médio produtor agrícola encontram-se desamparados. Combate-se a inflação com o sacrifício dos trabalhadores, enquanto os Bancos e as grandes empresas aumentam seus lucros.

Sucede o mesmo em relação à União, aos estados e municípios. Assim, no Brasil, vivemos a terrível equação — União, 69%; Estados, 29%; municípios, 2%; — enquanto, na maioria dos países democráticos do mundo, os municípios detêm de 30 à 40% dos recursos arrecadados no seu território.

Nada mais justo, onde impera a vontade popular, o Município é a base e o ponto de partida da legítima concepção federativa do poder. O fortalecimento institucional de nossos municípios é condição fundamental para o exercício pleno do regime democrático de governo que todos almejamos.

Jamais teremos uma democracia plena e estável, enquanto nossos estados e municípios forem financeiramente débeis e, por conseguinte, sujeitos aos caprichos do poder central. Da mesma maneira, o nosso raquitismo institucional será manifesto enquanto existirem os inúmeros municípios considerados áreas de segurança nacional, onde se privam os seus habitantes do exercício do voto e onde o governo federal nomeia autoridades em manifesto desrespeito à vontade de seus moradores.

Com efeito, as prefeituras do interior são a instância de poder mais próxima do povo e, potencialmente, a mais sensível aos anseios e reivindicações imediatas de educação básica, serviços urbanos, assistência comunitária, conservação de estradas, etc.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazem-se mais e mais necessárias a descentralização de poderes e a volta da autonomia política e financeira para os estados e municípios.

É um absurdo que os eletores das capitais e demais municípios considerados, caprichosamente, como de segurança nacional, não possam eleger, democraticamente, o seu prefeito.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a caótica situação financeira em que estão mergulhados nossos estados e municípios é cada dia mais grave. Tal fato vem sendo constantemente denunciado, sem que o governo central demonstre qualquer sensibilidade a respeito.

Esse caos financeiro é resultado do centralismo tributário que reduziu os estados e municípios à condição de mensalistas da Secretaria do Planejamento.

Diante desse quadro não deve causar estranheza a recorrência crescente dos estados às operações de crédito, inclusive com financeiras, ou, ainda, a empréstimos externos a juros abusivos.

Assim, o nosso Rio Grande, um dos estados mais ricos e desenvolvidos da federação, teve a sua dívida pública total aumentada em 1.220%, entre os anos 1975 e 1980, sendo que, de 1979 para 1980, a dívida estadual saltou de 29 para 48 bilhões de cruzeiros. O total dos dispêndios com a dívida pública, nestes dois anos, passou de 4,9 bilhões para 10 bilhões de cruzeiros. A dívida fundada externa do Estado que em 1978 era de 3,8 bilhões pulou para 5,5 bilhões de cruzeiros em 1980, ou seja, um acréscimo de 144% em nossos compromissos com o capital financeiro internacional, em apenas três anos.

Estes dados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos dão a medida do acentuado endividamento e da angustiosa e desesperada situação econômica e financeira do Rio Grande.

Cito o caso do Rio Grande, mas todos sabemos, a questão é nacional, se agrava dia a dia e com ela a miséria, a desnutrição, a insalubridade, a falta de vivendas, o desemprego, o subemprego, a carência de escolas e a qualidade do ensino, apesar da abnegação e do sacrifício de nossos professores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, profundamente preocupado com o acelerado endividamento dos estados e municípios, apresentei, há alguns meses, a Emenda Constitucional nº 16/82, que eleva a participação dos mesmos na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre a Renda, de 11% para 33 e 17%, respectivamente.

Mais recentemente, apresentei a Emenda Constitucional nº 22/82, criando um Fundo Compensatório destinado a resarcir os estados dos prejuízos causados, em suas finanças, pelas isenções do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM, concedidas pela União, como suporte de sua política de exportações.

Uma vez mais, solicito o apoio de V. Exs., Srs. Senadores, para a pronta aprovação destas emendas, o que significará um alívio para as finanças estaduais e municipais e, como consequência, um freio ao acelerado processo de endividamento que se constata atualmente, como meio de que se vêm valendo os governos estaduais e municipais para que não sossobrem suas finanças.

Os estados e municípios devem recuperar sua autonomia financeira e a liberdade de ação para aplicar seus recursos em benefício de suas populações, livres de toda e qualquer tutela. Somente uma mudança radical no modelo econômico vigente, comprometido, subordinado e dependente do capital financeiro internacional e o fim do centralismo tributário, mediante uma profunda e democrática reforma, poderão verdadeiramente acabar com a pe-

núria financeira de nosso querido Rio Grande que, sem sombra de dúvidas, é um dos estados brasileiros mais sacrificados com a atual política econômica que atrela o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, o ICM, aos mecanismos de incentivos fiscais para exportação, ainda que as custas da miséria de nosso sofrido povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra a nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SR^a LAELIA DE ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há vinte anos o Acre fazia-se "irmão Caçula" das demais unidades da Federação, na expressão de Mário de Andrade, ao ser elevado à categoria de Estado, constituindo-se no "Último Oeste" do País, como o chamou Cassiano Ricardo, em "O Tratado de Petrópolis".

Estas designações são bem expressivas, para, histórica, sociológica e poéticamente definir um destino tão controvértido, mas, hoje, tão auspicioso, pela pujança e bravura de seu povo, pela sua privilegiada situação geográfica, pela fertilidade de seu solo. Isto, apesar de dentro da Amazônia Legal ser o Acre o Estado que mais tem sofrido reveses em seu desenvolvimento, em decorrência sobretudo de sua especialíssima situação fundiária.

A integração do Acre na constelação dos estados brasileiros representa, sem dúvida, um imperativo, muito mais que uma complementação de um processo histórico-social, cujas origens remontam à bravura dos portugueses, durante os séculos dezessete e dezoito. Se os nordestinos lograram arrematá-lo, conquistando-o na passagem do século dezenove para o vinte, isto representa um conseqüente inevitável do desdobramento daquelas conquistas.

A conquista do Acre foi, sem dúvida, instintiva, inconsciente mesmo, mas veio premiar o dinamismo da gente brasileira, sem o mal do expansionismo imperialista.

Tornou-se ele brasileiro por uma fatalidade geográfica, graças ao esforço social de um povo indômito e sofredor, que via naquele pedaço de terra uma continuação natural de nosso território, um bucado de solo sem fronteiras demarcadas, selva bruta, natureza por ser desbravada, rios que surgiam como estradas naturais, convidando o brasileiro a integrá-los à bacia amazônica.

Terrá cōriquistada, de boa fé, paga com dinheiro, sem espoliação de uma nação vizinha; terra libertada, trocada mediante compensações políticas e materiais; terra adquirida através de um instrumento diplomático e que, por isso, admiravelmente serviria para estreitar um elo de imorredoura amizade entre Brasil e Bolívia.

Hoje, Srs. Senadores, esta porção de terra comemora vinte anos de elevação a Estado, compartilhando com seus irmãos mais velhos e com o seu mais novo irmão, Rondônia, o mesmo destino de quem quer crescer, e se fazer presente na vida política, social e cultural do País, fazendo-se presente na construção de seus valores próprios, lutando, muitas vezes, contra o esquecimento e até o desdém de quem tinha o dever de assisti-lo, porfiando por emergir de situações de inferioridade, para integrar-se, como as demais unidades federativas, no grande processo de desenvolvimento nacional.

Srs. Senadores, há vinte anos o Acre é Estado. E este acontecimento histórico ele o quer comemorar como há duas décadas: com justificada alegria, querendo estar presente de uma maneira forte, profunda, entre seus irmãos mais velhos, podendo mostrar que seus filhos são trabalhadores, que desejam firmemente contribuir para o progresso do Brasil, como contribuíram, a partir dos últimos anos do século XIX, com a opulência de sua *hevea brasiliensis*, a escorrer o leite generoso produtor de um dos mais prósperos ciclos econômicos do País.

Mas o Acre não quer ser, hoje, apenas o grande produtor da Acre-Fina que se impôs nos mercados internacionais. Ele quer e precisa ser tratado como o são seus irmãos do sudeste e do sul. Ele não quer ser notícia apenas como o foi há mais de meio século, numa época monopolista de um produto que enriqueceu muito mais o País do que a ele próprio. Ele quer que se lembrem dele, que dele tenham consciência, não como uma porção de terra longínqua, não como o "Último Oeste", onde ainda se pode ganhar dinheiro com o "látex" de seus seringais, que fez dele, palco de memorável epopéia, no passado, mas porque ele é, também, Brasil, porque foi conquista de nordestinos, de brasileiros acreanos que construíram um novo pedaço de Pátria. Por isso, o Acre não quer permanecer como viveu durante 58 anos de governo direto de um Poder Central que mal sabia de sua existência como território nacional.

Por força da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, hoje, ele é Estado, esquecido embora, mas trazendo dentro do peito de seu povo a chama ardente

da Revolução Acreana e a bravura dos seringueiros cearenses e nordestinos, castigados pelas secas.

Hoje o Acre é Estado, bafejado pelo mesmo espírito de Plácido de Castro, gaúcho intrépido, que soube comandar aquela gente, quando se fez necessário reagir a uma tentativa boliviana de afirmar domínio político sobre a região colonizada por brasileiros.

Plácido de Castro e o povo acreano safram vitoriosos, menos que contra a heróica Bolívia e muito mais contra especuladores oriundos de outras terras, "vezeiros em intrigas internacionais em proveito de suas especulações econômicas". Tal como, em nossos dias, eram especuladores de suas férteis e ricas terras, usurpadores das terras de posseiros honestos que querem fazer do Acre uma terra florescente, a merecer que nela se viva com dignidade.

Os trezentos milhões de cruzeiros com que a União, por dez anos, contribuiu para a sua consolidação como Estado diluíram-se rapidamente em virtude de suas múltiplas e inúmeras necessidades, muitas das quais, até hoje, enfrenta heroicamente. Diluídos foram igualmente os demais recursos e os serviços que lhe foram incorporados na época de sua elevação a Estado.

Srs. Senadores, a Revolução Acreana terminou há já 81 anos. Quebrada foi a resistência boliviana. O Acre passou a ser território brasileiro pelo Tratado de Petrópolis, dias depois, a 17 de novembro de 1903, firmando "o desejo de consolidar para sempre a antiga amizade" entre brasileiros e bolivianos e a disposição "de facilitar o desenvolvimento das suas relações de comércio e boa vizinhança".

Dentro da história de nossa diplomacia, o Tratado de Petrópolis é um dos mais significativos ajustes internacionais negociados pelo nosso País desde a Independência, graças ao tirocínio admirável do Barão do Rio Branco, "o deus Terminus das nossas fronteiras", no dizer de Rui Barbosa.

O Acre surge, hoje, com mais de cento e cinquenta mil quilômetros quadrados de origem boliviana, incorporados ao território nacional, mas tão brasileiros como as terras conquistadas pelos Bandeirantes.

Surgido como Território unido, em 1920, lamentavelmente a reforma constitucional de 1926 e as constituições de 34 e 37 desconheceram-lhe a situação privilegiada, a riqueza do seu solo, suas grandes potencialidades. Foi somente a carta de 46, no Ato de suas disposições Constitucionais Transitórias que o Acre foi diretamente mencionado, como o aceno de sua possibilidade de ser um dia Estado, "logo que as suas rendas se tornassem iguais às do Estado então em menor arrecadação". Era um desafio, embora um vício de um federalismo estanque; mas um desafio que o bravo povo acreano soube vencer com galhardia. Hoje, pode ele comemorar com ufania os vinte anos do Acre como unidade da federação, com os mesmos direitos constitucionais dos demais estados-membros.

Mas, antes de ser erigido a Estado, seu povo soube suplantar a fase adversa de uma espera de quinze anos, aguardando uma quimérica igualação de rendas, até o sufrágio, pelo Congresso Nacional, da iniciativa do eminente Senador José Guiomard, aquele os acreanos rendem merecido preito de reconhecimento, iniciativa que fez converter na Lei nº 4.070, de 1962, o Projeto de Lei nº 45, de 1961. Esta foi, também, a valiosa contribuição do Congresso Nacional, que soube compreender a oportunidade e o alto significado da medida proposta pelo ilustre Senador José Guiomard.

O Acre, Srs. Senadores, brilha, hoje, na constelação dos Estados brasileiros incrustada na bandeira nacional com o seu 1,79% do território pátrio, ocupando o 13º lugar em extensão, ainda que com uma diminuta população.

Ocupando 3,16% da área do sudoeste da Amazônia, o Acre espera ansiosamente como Estado que aquela vasta região se desenvolva mais celeremente como uma exigência sócio-econômica da Nação.

É em terras acreanas que se encontram inúmeras espécies de grande porte que caracterizam a Região como o maior potencial madeireiro do mundo.

Os municípios acreanos, sobretudo os situados em suas duas mais importantes microrregiões formadas pelas duas bacias hidrográficas o Alto Juruá e o Alto Purus, muito têm contribuído para o enriquecimento do Estado e da Região.

Srs. Senadores, como representantes do Acre nesta Casa, desejo congratular-me efusivamente com seu laborioso povo e com as autoridades estaduais, pelo vigésimo aniversário de sua elevação à categoria de Estado, formulando ardentes votos de crescente progresso para seus habitantes, que tão bem têm sabido honrar e dignificar as tradições de trabalho, de patriotismo e de cultura do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago ao conhecimento do Senado e do Congresso Nacional a Carta Aberta de 12 milhões de trabalhadores de São Paulo sobre o Decreto-lei nº 1.910/81, que dispõe sobre a Previdência Social:

As Federações de Trabalhadores do Estado de São Paulo, por si e por seus Sindicatos filiados, representando mais de 12 milhões de trabalhadores, dirigem-se ao Congresso Nacional a fim de expor:

1º) O Decreto-lei nº 1.910/81 estabelece novas tabelas de contribuição para a Previdência Social;

2º) A repercussão altamente negativa do citado Decreto-lei no seio das classes trabalhadoras, face às danosas consequências que sua aplicação trará para as mesmas;

3º) Inconstitucional no aspecto jurídico e profundamente desumano sob o prisma social, não pode — e não deve — o Decreto-lei nº 1.910/81 ser aprovado pelo Congresso Nacional;

4º) Papel importante na rejeição pretendida e necessária está reservado aos parlamentares federais. Na qualidade de detentores de um mandato outorgado pelo povo, torna-se imperiosa e imprescindível sua presença no dia da votação, pois é chegado o momento de não mais se permitir que os desmandos e as incompetências administrativas nos órgãos públicos continuem sendo corrigidos às custas dos já tão sangrados bolsos dos trabalhadores;

5º) As Federações signatárias afirmam também que no dia 15 de junho de 1982 os trabalhadores retornarão ao Congresso Nacional, a fim de, em vigília cívica, acompanharem a votação do Decreto-lei nº 1.910/81;

6º) As entidades sindicais do Estado de São Paulo e do Brasil estão acompanhando atentamente a tramitação do Decreto-lei nº 1.910/81. No momento oportuno serão divulgados, nominalmente, aqueles que votarem pela rejeição do referido Decreto-Lei, bem como os ausentes e os que, votando favoravelmente ao mesmo, prestarão enorme desserviço à coletividade trabalhadora.

O documento é subscrito pelas seguintes entidades: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticos do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores em estabelecimentos de ensino do estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louças e porcelana do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de papel, papelão e cortiça do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias extractivas do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e tecelagem do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da construção e do mobiliário do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores em Empresas de Disseção Cultural e Artística do Estado de São Paulo. — Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de São Paulo. — Federação dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde do Estado de São Paulo. — Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo. — Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 782 e 783, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 939, de 1981, com voto vencido do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 940 e 941, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, como voto vencido dos Senadores Hugo Ramos, José Fragelli e Tancredo Neves; e

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 192, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.160 e 1.161, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Públíco Civil; e
- de Finanças.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

22

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Públíco Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO DE 4-6-82, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 5-6-82.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As homenagens tributadas no Senado Federal ao Professor Euryclides de Jesus Zerbini, no último dia 2 de junho, tiveram ampla repercussão.

Aposentado ao completar 70 anos de idade, do cargo de titular da cadeira de Cirurgia Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), depois de 46 anos de ininterruptas atividades de carreira universitária, o exímio cirurgião cardiovascular — fundador do Instituto do Coração e da Fundação para o Desenvolvimento da Bioengenharia (FUNDEB) — declarou, ao se afastar, que estava apenas se livrando das rotinas burocráticas e administrativas que o cargo exigia, para se dedicar, exclusivamente, às suas cirurgias quotidianas e aos seus pacientes.

“Quem sabe — afirmou, então, o austero, modesto e sábio professor — “agora produzirei um pouco mais... Só com trabalho o homem vence obstáculos, descanso é para quem está doente”.

Os eminentes Senadores Nilo Coelho e Laélia de Alcântara souberam traduzir, no decorrer da memorável sessão especial dedicada ao Professor Zerbini, os sentimentos do mais profundo respeito, admiração e reconhecimento do povo brasileiro pelo sábio e mestre cuja vida é um modelo de integridade moral, inexcedível dedicação ao trabalho, capacidade técnico-científica e profissional.

Os Senadores Gilvan Rocha, José Sarney — autor do requerimento que deu origem às homenagens do Senado Federal ao professor Zerbini, — José Lins e Passos Pôrto, apoiaram com eloquentes apartes, em suas respectivas intervenções, os oradores oficiais da solenidade.

Designado para saudá-lo, como intérprete do Senado da República, por ocasião do almoço em sua homenagem, antes da sessão plenária, no mesmo dia 2 de junho, procurei traçar um conciso perfil da sua personalidade, condensando aspectos da vida e dos trabalhos do exímio cirurgião e professor universitário.

Solicito, Sr. Presidente, a incorporação do discurso então proferido ao texto destas sucintas considerações, a fim de registrar nos anais o meu singelo depoimento, na dupla qualidade de médico e Senador que desejará, ao fazê-lo, sugerir às instituições científicas e culturais de todo o Brasil, a realização de um movimento nacional no sentido de ser encaminhado o nome do Professor Euryclides de Jesus Zerbini ao Governo e às instituições congêneres da Suécia, como candidato do Brasil ao Prêmio Nobel no campo das Ciências e, especificamente, da Medicina.

Esta é a sugestão que faço — isto é, a concessão do Prêmio Nobel ao Professor Zerbini, mestre da Cirurgia Cardiovascular, que dedicou toda sua vida aos supremos ideais da ciência, do trabalho, e da saúde dos seus semelhantes, salvando vidas preciosas e recuperando a saúde dos seus incontáveis pacientes. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

As homenagens que o Senado da República deliberou tributar ao professor Euryclides de Jesus Zerbini traduzem as expressões da mais significativa e unânime admiração.

Acredito interpretar, neste momento, os sentimentos de profundo respeito, o sincero reconhecimento e entusiásticos aplausos, não somente dos senadores, das autoridades, dos médicos e personalidades aqui presentes, como de toda Nação, sensibilizada e agradecida pelos extraordinários serviços que esse brasileiro insigne vem prestando, nos múltiplos setores de sua secunda e modelar atuação.

Logo mais, quando for recebido no Plenário do Senado Federal, os pronunciamentos dos eminentes Senadores que deverão saudá-lo, certamente abordarão, com eloquência, os aspectos fundamentais da vida e da obra do Professor Zerbini, que constituem um autêntico patrimônio moral e cultural deste País.

No que me diz respeito, devo confessar a minha alegria ao tecer estas considerações, que me deixam comovido porque têm para mim a significação de um reencontro com a Medicina.

As dimensões excepcionais da personalidade do Professor Zerbini tornam complexa a missão de enaltecê-lo, em face da heterogeneidade e grandeza dos atributos que o caracterizam como pesquisador, médico, cientista, celebreidade internacionalmente consagrada e, sobretudo, como uma figura humana inconfundível.

Pai de família extremoso e cidadão exemplar, que dedicou toda sua admirável carreira ao ideal de bem servir aos semelhantes e à Pátria.

Euryclides de Jesus Zerbini tem sido, no decorrer de 46 anos de intensa atuação profissional e universitária, um exemplo de competência técnico-científica, no cargo de Titular da Cadeira de Cirurgia Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), e no exercício de sua especialização como incomparável cirurgião, criador de uma escola de cirurgia cardíaca que vem desenvolvendo técnicas específicas e formando cirurgiões cardiovasculares igual aos dos mais avançados centros internacionais.

Seria temeridade avaliar a amplitude, descrever com minúcias biográficas, ou, simplesmente, analisar o perfil das contribuições e trabalhos do Professor Zerbini, ao longo de sua trajetória universitária, coroada com a fundação do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas e, mais recentemente, da FUNDEB, — Fundação para o Desenvolvimento da Bioengenharia, — entidade planejada para manter o Instituto do Coração, treinar especialistas, e ampliar a estrutura de atendimento aos cardiopatas.

São instituições de pesquisa, ensino e alta tecnologia, que o Professor Zerbini criou, com a cooperação do grupo de discípulos que logrou reunir, — todos médicos cirurgiões cardiovasculares, — especialistas que pesquisam e exploram novas técnicas e equipamentos nos domínios da cirurgia, alongando as fronteiras do conhecimento científico e tecnológico, em uma das áreas mais vitais e complexas da medicina moderna.

Ao se aposentar aos 70 anos, o inexcedível cirurgião das mais sofisticadas e fascinantes cirurgias cardiovasculares, se encontra na plenitude de suas potencialidades físicas e mentais, — exatamente como no dia em que realizou, a 28 de maio de 1968, a primeira operação de transplante de um coração, realizada na América Latina, a que se seguiram outras, que contribuíram para universalizar o seu nome.

O Mestre ultrapassou a barreira dos 70 anos, depois de realizar a proeza de mais de 20 mil operações, tecnicamente perfeitas e, em sua quase totalidade, bem sucedidas, — ressalvados casos de rejeição fora de qualquer controle, tendo recebido 125 títulos honoríficos e 88 homenagens especiais dos Governos do Brasil e de outros países, e participado de 314 Congressos Médicos. Além dos 104 cursos de especialização que ministrou, destinados a profissionais altamente categorizados de todo o Mundo, pertence o Professor Zerbini a 67 Sociedades do Brasil e do Exterior.

Acentuam os que mais o conhecem de perto, no desenrolar das suas atividades profissionais, na cátedra, nos laboratórios, nas salas de aula, ou no lar, que os impressionantes sucessos, característicos de sua carreira, tornaram-no ainda mais humilde, tranquilo e simples, à semelhança dos verdadeiros sábios que se refugiaram na modéstia e simplicidade de uma vida austera e digna.

Além de não beber, de não fumar e não sair à noite, um dos traços predominantes de sua personalidade será, talvez, a sua extrema dedicação ao trabalho, sendo raro o dia em que não realiza, nas salas de cirurgia, operações do mais alto risco, salvando pacientes praticamente condenados à morte.

Relembro com emoção, ao resumir alguns aspectos da vida e da obra do Professor Zerbini, os longínquos anos de minha iniciação profissional, como médico do interior, tentando aliviar, através do exercício de uma modesta clínica, a dor e o sofrimento dos humildes operários de duas fábricas de tecidos, em São Cristóvão.

Seja-me perdoada essa digressão ao mergulhar no passado distante quando, há 40 anos, egresso da velha Faculdade de Medicina da Bahia, exercei a profissão de médico, durante alguns anos, deixando-a pela sedução da política, que se transformou na absorvente preocupação da minha vida.

Ideal este que é compartilhado, também, pelos ilustres Senadores que são médicos: o Líder do meu Partido, Senador Nilo Coelho e os Senadores Almir Pinto, Gilvan Rocha, Laélia de Alcântara, Henrique Santillo, Saldaña Derzi e Jaison Barreto.

Hoje, fazendo uma análise da minha vida como homem público, eu me pergunto se foi válida a minha experiência como médico, se foi válido o meu esforço para aliviar os sofrimentos dos menos favorecidos? Acredito que sim.

Recordando aqueles que foram meus pacientes naquela fase inicial de minha atividade profissional em São Cristovão, volto os olhos para Deus, em uma prece comedida de agradecimento, acreditando que, no convívio destes pacientes, encontrei, possivelmente, uma valiosa contribuição para o fortalecimento do ideal político de bem servir.

Neste mundo marcado por tantas ameaças, onde a guerra ainda se faz presente, perturbando a tranquilidade de tantas famílias — felizes são aqueles que trabalham em favor da paz; felizes são aqueles que utilizam a técnica a serviço do bem, felizes são aqueles que fazem da ciência um instrumento de solidariedade.

Daí a justiça desta homenagem que em tão boa hora foi fruto da iniciativa do eminentíssimo Senador José Sarney, prestada ao Professor Zerbini, pelos seus méritos e pelas admiráveis lições de sua vida exemplar.

Finalizando, desejaria acentuar a minha concordância com a convicção de grandes historiadores e sociólogos, segundo a qual, a força motriz da história se encontra na inteligência e no trabalho dos Mestres e dos Sábios.

São eles, incontestavelmente, os verdadeiros protagonistas dos destinos da humanidade, forjadores do progresso, do bem-estar e da felicidade dos seres humanos.

Felizes as Nações, como o Brasil, que têm o privilégio de produzir e contar, entre os seus filhos, mestres e sábios como o Professor Euryclides de Jesus Zerbini.

Todos nós rogamos a Deus que lhe conceda muitos anos de vida, paz e prosperidade, a fim de que continue o seu apostolado em benefício dos que sofrem e dos que necessitam do seu saber para viverem mais e serem úteis à família e à pátria.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

QUARTA REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente, Henrique Santillo — Vice-Presidente, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Almir Pinto e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Gabriel Hermes, Franco Montoro, Jaison Barreto e José Fragelli. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta I e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 074, de 1981, que “Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho”. Usando a palavra, o Senhor Senador Aloysio Chaves comunica aos membros presentes que está de acordo com o parecer do Relator. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, a Presidência coloca a matéria em votação, e à Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Henrique Santillo emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1981, que “Altera o artigo 649 da lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — acrescentando-lhe item X e parágrafo único”. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Aloysio Chaves comunica à Comissão que está de acordo com o parecer do Relator. Não havendo mais quem queria fazer uso da palavra, a Presidência coloca a matéria em votação, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 050, de 1981, que “Dá nova redação ao § 2º do artigo nº 458 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1981, que “Dispõe sobre a não aplicação do Requisito do limite de idade para a concessão de aposentadoria especial às categorias que é específica”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência esclarece à Comissão que o Senhor Senador Gabriel Hermes, Relator do item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, que “Altera o artigo 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1980 — Lei Orgânica da Previdência Social”, está ausente. O parecer do Relator é favorável e como já é de praxe desta Comissão, a Presidência solicita ao Senhor Senador Almir Pinto para ler o parecer. Lido o parecer, a Comissão o aprova, por unanimidade dos membros presentes. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Almir Pinto para proferir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1980, que “Exigências do Serviço Militar não constituirão motivo para alteração de rescisão de contrato de trabalho”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto.

Prosseguindo, a Presidência esclarece que o item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, que “Estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural e dá outras providências”, que tem como Relator o Senhor Senador Gabriel Hermes que está ausente. O parecer do Relator conclui por audiência prévia ao Ministério do Trabalho e não havendo nenhuma objeção por parte dos membros presentes, a Presidência solicita ao Senhor Senador Almir Pinto para ler o parecer. Lido o parecer, a Comissão o aprova, por unanimidade dos membros presentes. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo para proferir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 081, de 1981, que “Assegura os direitos de autores teatrais”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência esclarece à Comissão que o item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 094, de 1977, que “Altera a redação dos artigos 791, 839 e 840 da CLT”, já foi lido em reunião anterior, na qual foi aprovada proposta oral do Senhor Senador Aloysio Chaves no sentido de ser ouvida a Ordem dos Advogados do Brasil sobre o projeto. Como até a presente data não houve qualquer resposta à solicitação de informações, a Comissão, cumprindo dispositivo regimental, tem que manifestar-se pela Dispensa da Diligência ou se deve ser caracterizado o Crime de Responsabilidade, previsto no artigo 164, § 2º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, a Comissão, por unanimidade, decide pela Dispensa da Diligência. A seguir, passa-se à apreciação da pauta II e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1980, que “Dispõe sobre o exercício das profissões de publicitário profissionais de propaganda, técnicos em publicidade e serviços auxiliares e de assessoria e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 - CLS. Continuando, a Presidência concede a palavra a Senhora Senadora Eunice Michiles para emitir o seu parecer sobre o projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, que “Obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando com a palavra, a Senhora Senadora Eunice Michiles emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1979, que “Dá nova redação ao *caput* do artigo 3º da Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972, que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAM) e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui contrariamente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aloysio Chaves para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 054, de 1981, que “Inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do Servidor Público Civil, Militar ou Autárquico”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Aloysio Chaves emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 066, de 1980, que “Estabelece medidas sobre a concessão de financiamentos, pelo SFH, aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui contrariamente ao projeto. Em seguida, a Presidência esclarece que o item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 079, de 1980, que “Dispõe sobre o repouso semanal remunera-

do ao empregado comissionista", já foi lido em reunião anterior, na qual foi concedida Vista ao Senhor Senador Aloysio Chaves que apresenta Voto em Separado, sugerindo Emenda (Substitutiva). Lido o Voto do Senhor Senador Aloysio Chaves, a Presidência coloca a matéria em discussão e votação, e a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, aprova o parecer do Relator, na forma da Emenda sugerida pelo Senhor Senador Aloysio Chaves. Pelo adiantado da hora, a Presidência adia a apreciação das seguintes ma-

térias: *Pauta I*: PLS nº 214/80; PLS nº 209/81; Emenda de Plenário ao PDS nº 198/79; PLC nº 014/81 e PLS nº 057/78. *Pauta II*: PLS nº 366/79; PLS nº 215/79; PLS nº 052/81; PLS nº 305/80; PLS nº 212/81; Ofício "S" nº 17/76; PLS nº 121/80; PLS nº 144/79; PLC nº 012/81; PLC nº 013/81 e PLS nº 202/81. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.